

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2011, ÀS 13:00 HORAS.

ATA Nº 157 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO LUIZINHO MAGALHÃES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão, e a suspendo por quinze minutos até o término da reunião na Sala da Presidência com os Srs. Deputados.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 13:49 HORAS E REABERTA ÀS 14:01 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Reaberta a presente Sessão.
Convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e Luizinho Magalhães, Líder de Primavera do Leste, para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.
(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E LUIZINHO MAGALHÃES ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício do Estado Plurinacional de Bolívia Consulado de Bolívia, Cuiabá-MT-Brasil, referendando sobre a Lei de Saneamento Legal de Veículo nº 133; Ofício nº 1.225/11, da Secretaria de Estado de Cidades, em resposta ao Requerimento nº 006/11, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofício nº 559/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros Militar em Colíder; Ofício nº 563/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, versando sobre a solicitação de efetivo para o Município de Marcelândia; Ofício nº 3.698/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 2225/11, de autoria do Deputado Walter Rabello; Ofício nº 3.672/11, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a construção do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISC em Querência; Ofício nº 2.111/11, da Secretaria de Estado Educação, em resposta à Indicação nº 2.120/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofício nº 794/11, da Secretaria de Estado de Fazenda, enviando Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2011; Ofício nº 1.928/11, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta às Indicações nºs 2.083/11 e 2.085/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofício nº 636/11, da Câmara dos Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Federais, informando sobre a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20; Ofício nº 1.845/11, do Ministério da Saúde, em resposta à propositura solicitando descentralização da rede de Assistência Pública de Saúde Mental; Ofício nº 1.645/11, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 053/11, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofícios nºs 522/11, 523/11, 524/11, 526/11, 528/11, 529/11, 530/11, 531/11, 584/11 e 585/11, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 1.843/11, 1.825/11, 1.825/11, 1.844/11, 1.982/11, 1.983/11, 1.959/11, 1.880/11 e 1.868/11, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; e 1.654/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.”

“Memorando nº 211/11, do gabinete do Deputado Zeca Viana, ao Consultor Técnico-jurídico da Mesa Diretora:

Sr. Consultor,

Comunico a esta Mesa Diretora que o Deputado Zeca Viana não comparecerá às Sessões Ordinárias do dia 11.10.11, em virtude de compromisso parlamentares nesta mesma data na região Sul do Estado.

Atenciosamente,

Renata do Carmo.

Chefe do Gabinete.”

“Of. PRES nº 809/11/INTERMAT/PRES, datado em 10 de agosto de 2011, do Presidente do INTERMAT, Afonso Dalberto:

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis os processos de Regularização de Ocupação, protocolados neste Instituto de Terras: nº 116842/11 em nome de: Bernardino Pedro da Silva e nº 52073/06 em nome de João Maurício Mescoloti, para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT”

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar proposições.

1ª) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização da Audiência Pública para debater a respeito dos Incentivos Fiscais do Estado de Mato Grosso.

A Audiência Pública realizar-se-á nas instalações desta Casa de Leis, às 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2011, com a participação dos Exmºs Deputados Estaduais que a compõem e convidados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Os Incentivos Fiscais fazem parte do conjunto de políticas econômicas que têm como intuito desenvolver determinada região através da cobrança de menos impostos ou de sua não-cobrança, visando o aquecimento econômico do respectivo território.

Com incentivos, o governo do Estado tenta atrair novas indústrias para se instalar em Mato Grosso e conquistar com isso novos investimentos, mais vagas no mercado de trabalho e o crescimento econômico como um todo, ou seja, abre-se mão de impostos agora, para ter mais emprego e renda agora e no futuro um incremento na carga tributária.

Com a ausência de programas de incentivos fiscais, o Estado padecerá de um instrumento fundamental para alavancar de vez o seu crescimento econômico.

A realização desta audiência pública vai possibilitar que os empreendedores do nosso estado, bem como os representantes da sociedade civil organizada, possam debater acerca dos incentivos fiscais vigentes nos estados do Centro Oeste.

Por estas as razões, Nobres Pares, que encarecemos o apoio à aprovação deste Requerimento, de modo a obtermos durante essa discussão informações de que necessitamos e que nos permitirão a adoção de ações objetivas sobre o assunto “Incentivos Fiscais em Mato Grosso”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Entendo que esse debate já tem sido bastante acalorado na Casa. Peço apoio dos companheiros que estão bastante interessados nisso, como o Deputado Dilmar Dal Bosco e o Deputado Percival Muniz, para que possamos juntos fazer um debate.

Vou convidar o Secretário Pedro Nadaf e vamos convidar o Tribunal de Contas, na pessoa do seu Presidente, Conselheiro Valter Albano, que conhece e fez um estudo sobre o assunto, bem como o Conselheiro Luiz Henrique. E vamos convidar as classes produtoras, como a Federação das Indústrias, a Federação da Agricultura para que possamos fazer um grande debate sobre isso.

2ª) PROJETO DE LEI:

Acresce o inciso I-b ao art. 6º da lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acresce o inciso I-b ao art. 6º da Lei nº 7.301/2000, com a seguinte redação:

“I-b - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para veículo terrestre de passeio, carga ou misto, jipe, picape, e camioneta com cabine fechada ou dupla que utilizem GNV - Gás Natural Veicular como combustível.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do acréscimo do inciso I-b a Lei 7.301 de 17 de julho de 2000 é incentivar a recomposição do acordo feito entre Mato Grosso e Bolívia em razão da abundância e alta disponibilidade de gás natural em nosso estado. Sendo, assim, necessário um incentivo para que a população faça a conversão de seus veículos para o GNV, pois é bom para a economia do estado e uma importante contribuição para a sustentabilidade.

O Gás Natural Veicular (GNV) ao substituir a gasolina e o diesel em automóveis, ônibus e caminhões, oferece a vantagem no custo por quilômetro rodado. Como é seco, o GNV não provoca resíduos de carbono nas partes internas do motor, aumentando a vida útil deste e o intervalo de troca de óleo. Além disto, reduz significativamente os custos de manutenção. Sendo, portanto, um meio de transporte econômico, pois tem seu custo reduzido comparado a outros combustíveis. Porém, o Gás Natural não gera apenas vantagens econômicas. Ele é também uma boa opção nos centros urbanos, já que contribui para diminuir a poluição ao emitir menor quantidade de poluentes que a queima da gasolina, álcool ou diesel. Não apresentando restrições dos órgãos ambientais, possuindo baixíssima presença de contaminantes, com combustão limpa, não dependendo de desmatamento/reflorestamento. Possuindo, desta forma, vantagens econômicas e ambientais.

Desta forma, devido à importância que o assunto impõe solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretario de Estado de Segurança Pública Diógenes Curado Filho, indicando a necessidade da Construção e Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Alto Araguaia.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por intermédio do qual indico e aponto a necessidade da Construção e Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Alto Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de solicitar ao Exmº Sr. Secretario Estadual de Segurança Pública, Diógenes Curado Filho, a necessidade da Construção e Instalação de unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Alto Araguaia.

Segundo informações, os chamados “Grupamentos de Incêndio” vêm fazendo muito mais do que apenas apagar incêndios, eles atuam no resgate de todos e quaisquer tipos de acidente, casos clínicos urgentes, que necessitam de atendimento medico, pois o município não dispõe deste tipo de serviço medico hospitalar.

O Município de Alto Araguaia necessita urgentemente de uma unidade especial do Corpo de Bombeiros que contam com veículos diferenciados, uma verdadeira MINI - UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) devidamente equipada com os kits de primeiros socorros, desfibriladores, cilindros de oxigênio e os demais equipamentos para uma emergência, e fundamentalmente, de uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

equipe altamente treinada para que possam suprir de imediato o atendimento pré hospitalar às vítimas.

A criação desta unidade de Corpo de Bombeiros realizaria além dos resgates às vítimas de acidentes automobilísticos, afogamentos, desabamentos, explosões, tentativas de suicídio, realizam a busca e salvamentos de pessoas perdidas em matas e florestas da região, e ainda fariam as análises quanto à segurança dos projetos e vistorias de obras e construções, que atualmente são realizados pelo Corpo de Bombeiros de Rondonópolis, evitando assim um desperdício de tempo e dinheiro, e que por fim, facilitaria a vida dos contribuintes.

Lembrando que o Município de Alto Araguaia é cortado por uma Rodovia Federal e cercado por diversos rio e matas e está em fase de franco desenvolvimento, atraindo diversos novos empreendimentos e por consequência vem alcançando um grande aumento do índice populacional, que por si só está a crescer e consequentemente o índice de acidentes acompanha tal crescimento, os moradores desta pequena e pacata cidade estão cada vez mais necessitados e expostos à falta de atendimento emergencial .

Desse modo, objetivando a consecução do pleiteado, ou seja, a Construção e Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, visando o pronto atendimento das vitimas priorizando a vida e a saúde dos moradores da cidade, cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Aquele município hoje tem a chegada da ferrovia por lá e tem uma grande indústria que necessita de uma instalação mais adequada, principalmente uma unidade do Corpo de Bombeiros. Então estamos fazendo essa indicação ao Estado.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Cidades, Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda a necessidade de viabilizar os recursos necessários para a construção da Casa do Índio, no Município de Nobres.

Com fundamento nas disposições Regimentais Vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supramencionada, por meio do qual indico e aponto a necessidade de viabilizar os recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção da Casa do Índio no Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a construção da Casa do Índio onde irá beneficiar mais de 100 (cem) famílias das aldeias Bakari e Santana localizadas na região. Para tal obra é necessário a viabilização de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em recursos financeiros.

Esta obra beneficiará diretamente os índios que vivem na região, pois quando eles necessitam ir até a cidade seja para tratamentos médicos, ou outros serviços que só podem encontrar no município não possuem um lugar para se hospedar.

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Esta indicação foi feita pelo Vereador Beto Valandro e nós estamos também fazendo em nível de Estado.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto a necessidade viabilizar recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana no Município de Guiratinga.

Com fundamento nas disposições Regimentais Vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por intermédio do qual indico e aponto a necessidade viabilizar recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana no Município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de solicitar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade viabilizar recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana no Município de Guiratinga.

Para tal obra é necessário a viabilização de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em recursos financeiros. Tendo em vista que o município é carente de obras em infra-estrutura urbana. Possibilitando assim, a melhora nas condições de urbanidade e saúde dos bairros do município.

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Estas são as nossas proposições. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, para apresentar proposições.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de reparo urgente na ponte localizada na estrada F, no Município de Carlinda.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade de reparo urgente na ponte localizada na estrada F, no Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

O Município de Carlinda está localizada no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157km² (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A indicação que ora apresentamos visa a necessidade de restauração da ponte que fica sobre um rio de 6m de profundidade na linha D1 que liga a estrada F, no Município de Carlinda. Tal solicitação se faz necessária porque a ponte foi queimada por vândalos a mais de um ano. Sendo assim, há necessidade de substituir 40 metros cúbicos de madeira, pois esta ponte será feita com bate de estaca. Além disso, esta obra é de grande relevância para a população da comunidade que depende da ponte para trafegar para outros bairros.

Justificamos o presente, tendo em vista que a ponte tem um grande volume de tráfego de veículos, motos e pedestres e como esta em péssimas condições de trafegabilidade pode acarretar acidentes.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

2ª) REQUERIMENTO: Com base nas Disposições Regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, para que seja fornecido um relatório completo dos produtores rurais que receberam incentivos fiscais nos últimos 10 anos, especificando percentuais, critérios e prazos para concessão desses incentivos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo solicitar a lista de produtores rurais que são beneficiários, nos últimos 10 anos, de incentivos fiscais pela SEDRAF de maneira a identificar a devida aplicação dos dispositivos legais da legislação vigente.

Portanto, o intuito é identificar qual o critério adotado para concessões desses incentivos fiscais, especificando os percentuais e os prazos concedidos por esta secretaria a cada uma dos produtores rurais beneficiados.

Assim sendo, a justificativa se dá em detrimento da prerrogativa inerente ao cargo ocupado por este parlamentar, disposto no artigo 48, II do regimento interno da Assembleia legislativa do Estado de Mato Grosso, razão pela qual, quer digne-se nobre secretario de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar a atender o requerimento com a maior brevidade possível.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande urgência o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Também, foi pedida uma audiência pública aqui sobre os incentivos fiscais. Eu não conheço nenhum agricultor no Estado de Mato Grosso, por onde ando, e ando muito na região porque trabalho muito pela edificação rural que tem incentivo fiscal. Mas, no Estado de Mato Grosso há grupo de empresários agrícolas fortíssimos no Estado que tem o incentivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

Então, gostaria que o Secretário me passasse essa relação.

E apresento dois requerimentos. Um de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando a realização de uma audiência pública, em regime de urgência e gostaria que a Casa analisasse hoje até pela questão de que um já está no Ministério Público, a demanda e a solicitação, e também no Ministério de Minas e Energia, pedindo a audiência pública à própria ANEEL, SEMA, e ao próprio Governo do Estado.

Então, será uma audiência pública em conjunto com a Assembleia Legislativa, SEMA, Ministério Público, ANEEL e Ministério de Minas e Energia, até por solicitação do próprio Governador do Estado, em Sinop. Estou pedindo em nome das Lideranças Partidárias, sobre a instalação da Usina Hidrelétrica em Sinop.

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 443 e seguintes, c/c o art. 181, VI, e art. 182, I, EM REGIME DE URGÊNCIA do Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora que determine a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de debater o licenciamento ambiental da UHE Sinop.

Essa audiência pública será realizada no dia 27 de Outubro às 18:00 horas na Câmara Municipal de Sinop.

Essa audiência pública contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, em especial os Membros da CPI, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores, Prefeitos Municipais de Sinop, Itaúba, Claudia, Ipiranga do Norte e Sorriso, o Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Deverá ser convidada especialmente a Promotora de Justiça - Dra Audrey Ility, Condutora do inquérito civil nº 170/2011, bem como os peritos: Dr. Francisco de Arruda Machado e o Professor Dorival Gonçalves Junior.

JUSTIFICATIVA

01. Trata-se de Ofício nº 480/2011 3ª PJ Cível/Sinop(MT) encaminhado a relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso pela Dra Audrey Ility - Promotora de Justiça Titular da 3ª PROJUS Cível de Sinop solicitando informações sobre o cumprimento do Art. 279 da constituição do estado;

02. A Douta Promotora encaminhou cópia do Inquérito Civil nº 170/2011, Notificações Recomendatórias nº 11/2011 e 12/2011 e os Laudos dos Peritos da UFMT;

03. Anote-se Senhores Deputados que a Douta Promotora já propôs Ação Civil Pública para declarar a invalidade dos EIA/RIMA da UHE de Sinop em relação ao Estado de Mato Grosso, União e EPE - Empresa de Pesquisa Energética;

04. A relatoria da CPI já requisitou do Exmº Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente cópia capa a capa do processo em epigrafe através do Ofício nº 112/2011 em face da Notificação Recomendatória nº 006/2010 expedida para SEMA/MT, bem como, das graves irregularidades apontadas pelos experts da promotoria, em especial a ausência de avaliação ambiental integrada;

05. Diante do exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, por seus membros abaixo assinado, apresenta ao soberano Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Grosso a proposta para realização de Audiência Pública que deverá ser realizada em Sinop/MT com a participação de todos os municípios diretamente interessados: Claudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso, para que seja cumprida a função fiscalizadora, bem como, resguardar interesses públicos, notadamente o meio ambiente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Eu gostaria que passasse por dispensa de pauta, pela urgência, pois está marcada a Audiência Pública para o próximo dia 27 de outubro, daqui a praticamente quinze dias.

E o outro requerimento solicita audiência pública, pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas.

4ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 443 e seguintes, c/c o art. 181, VI, e com o art. 182, I, EM REGIME DE URGÊNCIA do Regimento Interno, a CPI requer a Mesa Diretora, que determine a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de debater o licenciamento ambiental das PCHs do Rio Jauru.

Essa Audiência Pública será realizada no dia 10 de novembro de 2011 às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, em especial os Membros da CPI, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente, Prefeitos Municipais de Porto Esperidião, Glória do Oeste, Figueirópolis d'Oeste, Indiavaí, Salto do Céu e Cáceres, com as suas respectivas Promotoras de Justiça.

Deverá ser convidada especialmente a Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga e o Perito Pierre Girard.

JUSTIFICATIVA

01. A Relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso foi convidada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT para comparecer na manifestação popular, realizada no dia 07 de Outubro de 2011, às 07:00h com a participação de vários segmentos como a Maçonaria, Pescadores, Poder Legislativo Municipal na pessoa do seu Presidente - Walter Pereira da Silva e outros, Poder Executivo Municipal, Lions Clube, Igreja Adventista da Promessa Porto Esperidião/MT dentre outros;

02. Nessa manifestação onde a população interditou a rodovia foi entregue ao Deputado Dilmar Dal Bosco um pedido de providências em relação aos seguintes Empreendimentos:

- a) PCH BRENNAND I e II;
- b) PCH INDIAVAÍ;
- c) UHE JAURU;
- d) PCH OMBREIRAS;
- e) PCH SALTO JAURU;

03. A Relatoria já designou que a Equipe Técnica proceda a uma vistoria com a máxima urgência;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

04. Imprescindível esta Casa de Leis atenda o anseio da população afetada por esses Empreendimentos e realize Audiência Pública que é um instrumento democrático de grande valia colocado a disposição do Exercício da Cidadania.

Cuiabá, 10 de Outubro de 2011.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PRESIDENTE

Deputado WALTER RABELLO - VICE-PRESIDENTE

Deputado DILMAR DAL BOSCO - RELATOR

Deputado SÉRGIO RICARDO - MEMBRO

Deputado BAIANO FILHO - MEMBRO

Eu estive em Porto Esperidião onde a sociedade, as entidades, a Câmara Municipal, a Prefeitura, as igrejas, fecharam a BR devido a uma Usina Hidrelétrica e cinco PCHs no Rio Jauru. Então, estive lá representando a Assembleia Legislativa até de maneira a liberar a pista, liberar a BR-163. Comprometi-me a fazer uma audiência pública, pelo menos, para que as pessoas sejam ouvidas devido ao desnível diário do rio Jauru, que realmente a sobrevivência do ecossistema, principalmente dos peixes daquela região, está afetando muito todos os municípios.

Então são essas duas audiências públicas e peço dispensa de pauta, em regime de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Magalhães (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos, que inverte a inscrição. Com a palavra no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca, que dispõe de três minutos.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Luciane Bezerra, uso da tribuna para apresentar duas Indicações de nossa autoria.

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, a necessidade de implantação do curso de Engenharia Civil no *campus* Universitário da UNEMAT de Nova Xavantina.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia, mostrando a necessidade da implantação do Curso de Engenharia Civil no *campus* Universitário da UNEMAT de Nova Xavantina.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado por Robson Pazetti, José Antunes Fernandes, João Bosco do Nascimento e Sávio Luis, pessoas que têm se dedicado arduamente para implantação do curso de Engenharia Civil no *campus* Universitário da UNEMAT em Nova Xavantina.

Ressaltam a necessidade de ampliar as opções de formação aos vestibulandos da Cidade e região, bem como suprir a carência desse tipo de profissional, vez que, por muitas vezes, os Municípios ficam sem o atendimento de um profissional Engenheiro Civil em seus territórios.

Ademais, em pesquisa realizada com estudantes do ensino médio o curso de Engenharia Civil, foi o segundo mais votado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

E não poderíamos deixar de destacar que a UNEMAT tem e terá todo o apoio das autoridades municipais que estão dispostas a angariar verbas junto ao Estado para a construção dos prédios para as salas de aula, laboratórios e tudo que for necessário para a implementação do curso no Município.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes para a efetivação do importante pleito, que trará benefícios imensuráveis à população de Nova Xavantina e região.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, a necessidade de recursos e equipamentos para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Aurélia, no Município de Indiavaí.

Requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, mostrando a necessidade de recursos e equipamentos para perfuração de poço artesiano na Comunidade Santa Aurélia, no Município de Indiavaí.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Comunidade Santa Aurélia, foi-nos solicitado a perfuração de um poço artesiano para melhoria na distribuição de água, gerando mais comodidade nos afazeres domésticos na época de estiagem.

O referido assentamento possui número significativo de habitantes e que enfrentam sérios problemas com a falta de abastecimento de água potável. A perfuração de um poço artesiano naquela localidade melhorará significativamente as condições de vida de seus habitantes, visto que contribuirá de forma coesa para elevar o índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Município de Indiavaí.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos órgãos governamentais competentes para o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP

Sr. Presidente, aproveito esse minuto que resta para agradecer e parabenizar o Deputado Dilmar Dal Bosco que esteve na semana passada no Município de Porto Esperidião.

A Comunidade do Município de Porto Esperidião fez uma manifestação trancando a BR-174, e essa manifestação, Sr. Presidente, diz respeito ao meio ambiente. Aquela comunidade, como as demais que são ribeirinhas do rio Jauru, vem sentindo na pele o que é a degradação ambiental ao ponto de que a cada horário o rio Jauru tem um nível de água, Deputado Dilmar Dal Bosco, e que já está dando para atravessar o rio andando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Deputado Dilmar Dal Bosco, talvez Vossa Excelência não conheça o rio Jauru como nós conhecemos – eu, o Deputado Airton Português e o Secretário Dr. Antônio Azambuja –, que é um dos rios mais importantes daquela região e é um rio que nasce, inclusive, no Município de Tangará da Serra, divisa com o belo Município de Reserva do Cabaçal.

Então, agradeço-lhe por estar lá naquele movimento e dizer que, realmente, Vossa Excelência que está acompanhando as PCHs, as usinas, que possa nos dar uma mão, nos orientando no que é melhor fazer para aquela população.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o ilustre Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputada Luciane Bezerra, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar algumas proposições:

1ª) REQUERIMENTO: Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 28 da Constituição Estadual, c/c com o art. 177, § 2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja requerido a Srª Gisela Simona, Superintendente do PROCON, proceder às medidas cabíveis junto à Empresa de Telefonia Móvel Vivo, que diretamente não se pronunciou, com referência aos motivos da precariedade nos serviços de telefonia móvel prestados pela referida operadora na Região Sul de Mato Grosso, com especificidade à Cidade de Rondonópolis, já que os usuários por muitas vezes não conseguem utilizar os mencionados serviços, e quais providências a empresa está ou irá tomar em relação a esses problemas.

JUSTIFICATIVA

O Poder emana do povo e em seu nome o exercemos e, em assim sendo, justificamos a nossa petição ao apresentar este Requerimento ao PROCON, para que tenhamos conhecimento de qual o real problema que está ocorrendo e se a Empresa de Telefonia Móvel Vivo está envidando esforços para solucioná-lo, já que em requerimento endereçado diretamente à mesma, esta sequer teve o trabalho de se manifestar, até esta data, esclarecendo porque na região Sul do Estado, na Cidade de Rondonópolis, principalmente, os serviços são de péssima qualidade, o que implica em dizer que em outros da mesma região a situação deve ser a mesma.

Por estas fundamentadas razões, espero do soberano Plenário o apoio ao presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado NININHO – PR

2ª) REQUERIMENTO: Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 28 da Constituição Estadual, c/c com o art. 177, § 2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja requerido ao Exmº Sr. José Proxedes da Silva, Gerente Operacional da ANATEL em MT e ao Exmº Sr. Ronaldo Sardenberg, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, proceder às medidas cabíveis junto à Empresa de Telefonia Móvel Vivo, que diretamente não se pronunciou, com referência aos motivos da precariedade nos serviços de telefonia móvel prestados pela referida operadora na Região Sul de Mato Grosso, com especificidade à Cidade de Rondonópolis, já que os usuários por muitas vezes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

não conseguem utilizar os mencionados serviços, e quais providências que a empresa está ou irá tomar em relação a esses problemas.

JUSTIFICATIVA

O Poder emana do povo e em seu nome o exercemos e, em assim sendo, justificamos a nossa petição ao apresentar este Requerimento à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para que tenhamos conhecimento de qual o real problema que está ocorrendo, e se a Empresa de Telefonia Móvel Vivo está envidando esforços para solucioná-lo, já que em requerimento diretamente à mesma, esta sequer teve o trabalho de se manifestar, até esta data, esclarecendo porque na região Sul do Estado, na Cidade de Rondonópolis, principalmente, os serviços são de péssima qualidade, o que implica em dizer que em outros da mesma região a situação deve ser a mesma.

Por estas fundamentadas razões, espero do soberano Plenário o apoio ao presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado NININHO – PR

Haja vista, Sr. Presidente, que já foram feitos dois pedidos de informações sobre a precariedade do sistema de telefonia móvel no Município de Rondonópolis, na Grande Região Sul e também no Município de Querência, e essa empresa nem sequer respondeu aos nossos ofícios.

Então, nós gostaríamos até de sugerir ao nosso Presidente que convocasse o Diretor dessa empresa para vir dar esclarecimentos sobre a precariedade do sistema de telefonia dessa empresa aqui em nosso Estado.

Eu me sinto no direito de cobrar até como usuário dessa empresa há muitos anos, desde que ela chegou neste Estado. Tenho várias linhas de minha propriedade e hoje temos grande dificuldade de conseguir concluir as nossas ligações. Muitas vezes, para se tratar de um assunto, temos que se discar quatro, cinco vezes, porque quando se está no meio da conversa é interrompida, a linha cai, e o sistema, enfim, é precário. Então eu gostaria de sugerir ao Presidente desta Casa que convocasse esse Diretor para vir dar esclarecimentos sobre essa precariedade.

Por hora é só, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Luciane Bezerra, para apresentar várias proposições.

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias a Secretaria de Estado de Educação, na pessoa da Exm^a Secretária, Rosa Neide Sandes de Almeida, e Secretaria de Estado das Cidades, na pessoa do Exm^o Sr. Secretário, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, a urgente necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Jardim das Flores, no Município de Matupá.

Com fulcro no art. 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado Expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias a Secretaria de Estado de Educação, na pessoa da Exm^a Secretária, Rosa Neide Sandes de Almeida, e Secretaria de Estado das Cidades, na pessoa do Exm^o Secretário, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, mostrando a urgente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Jardim das Flores, no Município de Matupá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhora Deputada,

Em atendimento ao clamor dos munícipes da nossa querida Cidade de Matupá, dos pais, que aflitos apelam ao Poder Público para que seja construída uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Jardim das Flores, haja vista que possui um corpo discente com mais de setecentos e noventa e seis alunos e a referida instituição não possui um espaço reservado para a prática de atividades físicas para a criança e adolescente que sofrem com o sol escaldante do nosso Estado e nem tampouco a mínima estrutura para as aulas de Educação Física, exigência mínima contida em nossa lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Preocupado com a saúde dos alunos que são obrigados a enfrentar o sol escaldante, ao relento, para cumprir as cargas horárias da Escola é que solicitamos às nossas autoridades esta indicação.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta Indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

E também temos aqui centenas de Moções de Congratulações, que apesar de algumas críticas, é um instrumento legítimo desta Casa para se manifestar quando há algo de positivo que está certo na nossa sociedade, e eu não vou me furtar de sempre utilizar desse instrumento tanto de crítica, mas, principalmente, de louvor, no momento em que entendemos que determinados segmentos, cidadãos, pessoas merecem os aplausos desta Casa.

E, neste particular, eu quero aqui me congratular com todos os alunos de formação de oficiais do Estado de Mato Grosso pelo brilhante trabalho que vêm realizando no Município de Várzea Grande sob o comando do Coronel PM Otomar Pereira e Sub-Comando do Major da PM, Carlos Eduardo Pinheiro, os alunos do Curso de Formação de Oficiais do Estado de Mato Grosso vêm realizando um grande trabalho no Município de Várzea Grande, Sr. Presidente.

Um trabalho em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança do Cristo Rei, eles vêm atuando numa ação preventiva de contato direto com a comunidade, estimulando sempre o aspecto físico, intelectual, social e religioso, aproximando a autoridade policial da população, interagindo as ações, conseguindo consolidar, por meio de uma ação disciplinada, o Conselho Comunitário da região da Grande Cristo Rei que vem realizando um grande trabalho na segurança pública preventiva da população.

Agora, com a ida do Coronel Taborelli para o comando da região, com certeza, Várzea Grande, em especial o Bairro Cristo Rei, mas toda Várzea Grande, dará um salto na qualidade de garantir segurança preventiva à população. Esse salto deve-se principalmente aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da PM do Estado de Mato Grosso que vêm fazendo diferença no Município de Várzea Grande, em especial no Grande Cristo Rei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Sr. Presidente, eu apresentaria, também, uma Moção de Pesar ao nosso saudoso cuiabano Névio Lotufo, mas já assinei com o Deputado Guilherme Maluf. Então, não a apresentarei.

MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, sejam encaminhadas Moções de Congratulações aos Srs. Michel Ernani, Moisaniel Fonseca Alves, Murilo Bezerra Moraes, Nilson Batista Duarte Júnior, Paulo Henrique Borges do Nascimento, Victor Hugo de Oliveira Marques, Walter Melechco Carvalho Junior, Wardivan Alves de Araújo, Wesley Lojor da Costa, Wesley Oliveira Pinto de Miranda, Weverton Lacerda Cunha, Vicente Braz Araújo, Rebert Santos Silva, Ricardo Aragão Miranda, Richard André Pereira Barrios, Lucas Andreo, Paulo Sérgio Schneider, Ronaldo Lopes Silva, Ronaldo Reiners, Rosana Siqueira Galvão Corvoisier, Salmon Hilário Ribeiro, Samuel Pereira de Almeida, Salomão Fernandes Ferreira, Ronaldo Moreira de Araújo, Lucas Maciel, Luciano R. B. Nogueira de Oliveira, Lucimar Borges Gonçalves, Roberson Ferreira de Jesus, Roberto Leite Dias, Túlio Aquino Monteiro Costa, Anderson Santana da Silva, André Parrilha Goes, Arthur Merlin Rodrigues Major, Belissa Melo de França Santos, Bruno Bartolomei da Silva, Bruno César Marques Kawahara, Carlos Henrique Scheifer, Cleisson Honório Nazário, Cristiano Ferreira Borges, Daniel Rosa Masiero, Daniel Stefano, Diego Alves Furquim, Diego Aparecido Mendes Miranda, Alessandro Tavares Araújo, Alberto Pinheiro Ormond, Eliezer Freitas da Silva, Emanuel José dos Santos Tocantins, Emerson Rubens Mendonça Rodrigues, Abner James Lopes Campos, Marcos Ferreira de Oliveira, Eros de O. Machado P. Santos, Fernando Jorge dos Santos Júnior, Gabriel Cardim Pazim, Gleison Dias dos Santos, Felipe André Lessa Pires, Adrian Giovanny L. da Costa, Jéssica Cristina Silva, Adrian Giovanny L. da Costa, Ismael Rodrigues de Assis, João Alves Pereira Neto, João Batista de A. Dorilêo Júnior, João Batista Farias Júnior, João Manoel de Oliveira, João Paulo Maia Oliveira, Carlos Eduardo Pinheiro, Otamar Pereira de Pereira, Agnaldo Benedito de Arruda e Silva, Diogo de Oliveira Pimenta, Diogo Pereira Santino da Silva; Rodrigo Marcos Oliveira, Raissa Helena Amorim Farinha, Rafael Pasuch; Rafael Felipe da Silva, Polyanna Jorge de Souza Machado, Plínio Cristiano Ortt, Pedro Henrique Silva, Caio Cesar Maia Silva, Alexandre Marcondes Freitag, Alisson Rocha Brizola, Lorrán Leocádio Silva, Leonardo Domingos Gasparetto, Ladislane Simonni Silva, Kessia Adriane Ferraz Gasparoto, Júnior Cleiton de Araújo Cunha, Juliano Shmitz Estevão Rebelo; Juliano Rodrigues Pamplona, Josimar dos Santos Pereira, Josenilton Costa Martins, Matheus Simionato Schwingel, Michael Ferreira Berbel, Matheus Carolo do Nascimento, Marcos Vinícius Macedo Yamada, José Wellington Couto Silva, Thiago Fernandes Luz, Thassio Matheus Fernandes Alves, Thiago dos Santos Pereira, Thamires Andrade de Almeida, Tatiane Silva de Oliveira, Willian Santana de Amorim, Wilson Pereira Padilha Neto, Wlúdia Maria Maia Oliveira, Yuri Fernandes de Souza, Yuri Gustavo Zenkner, Yuri Yasuo Noguchi, João Victor Metello Diniz da Guia, Izanilton Aparecido Gomes, Jonnathan Cayo Bambil Antonieitti, Janaina da Fonseca Barreto Fernandes, Hélio Alves Cardoso, Jean Paulo Ferreira Nascimento, Helbert Bispo de Souza, Heryk Henryk de Deus; Herbe Rodrigues da Silva, Everton Myller Franco, Everton Bespalez, Hugo Gutemberg; Igor Pires Fernandes, Everson Brito Fortes, Paulo Henrique Maia; Daniel Dias Brito, Daniel Queiroz Lagares, Márcio Felice Ribas Júnior, Luiz Fernando Lima Façunha, Luiz Miguel Olivência Suarez Júnior, Luiz Paulo Matheus de Alencar Carvalho, Maíla Ferreira Barbosa, Marcelo de Oliveira Conde, Luís Cláudio Loiola Nunes, Marcelo Moessa de Souza, Márcio Ériani Castro Soares, Evandro Ponhe Corrêa da Costa, Marcelo Gusmão Oliveira, Grauciano Bispo Gomes, Guilherme Henrique Gama de Souza e Márcio Pereira da Silva, alunos do Curso de Formação de Oficiais do Estado de Mato Grosso, pelo brilhante trabalho social que vêm prestando ao Município de Várzea Grande/MT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Deputados e Sr^a Deputada,

Justificam-se estas Moções de Congratulações aos alunos do Curso de Formação de Oficiais do Estado de Mato Grosso pelo brilhante trabalho social que os mesmos vêm prestando ao Município de Várzea Grande/MT.

Sob o comando e direção de Sr. Ten. Cel PM Otamar Pereira de Pereira e Sub-Comando Major P.M. Carlos Eduardo Pinheiro, os alunos desenvolvem diversos trabalhos com as comunidades visando o preventivo e estimulando sempre aspectos, físico, intelectual, social e religioso.

Em parceria com o CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança Cristo Rei, Secretaria de Promoção e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Várzea Grande, procuram sempre fazer atividades aplicando a filosofia da Polícia Comunitária, interagindo com a comunidade e fazendo com que todas participem em comunhão e espírito de equipe.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a estas Moções de Congratulações e que sejam enviadas aos senhores acima citados.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR.

PROJETO DE LEI:

Estabelece critérios para os rótulos das embalagens de óleo comestível comercializado no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os rótulos das embalagens de óleo comestível comercializado no Estado de Mato Grosso deverão conter informações claras e precisas acerca da obrigatoriedade do acondicionamento adequado do produto após o seu uso, destinando-os aos responsáveis por sua coleta, indicados por órgão competente do Poder Executivo.

Art. 2º Os fabricantes, importadores, atacadistas e os grandes varejistas que comercializarem produtos sem a observância ao que prescreve a presente lei estarão sujeitos, após regulamentação dos procedimentos administrativos no qual se observará ampla oportunidade de defesa, à multa, suspensão ou cancelamento da inscrição estadual, sem prejuízo da apreensão da mercadoria.

§ 1º A multa de que trata o caput e que deverá ser revertida em partes iguais ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, será de 1 (uma) UFP/MT por embalagem, aumentada em 50% em casos de reincidência, não podendo ultrapassar 100.000 (cem mil) UFP/MT.

§ 2º A suspensão da inscrição estadual ocorrerá em caso de mais de uma reincidência e permanecerá até que o inscrito demonstre possuir estoque de embalagens que atenda ao disposto neste artigo 1º.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

§ 3º O cancelamento da inscrição estadual se dará em caso de ocorrência de nova reincidência após levantamento da suspensão de que trata o parágrafo 2º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa esta proposição obrigar a divulgação no rótulo das embalagens de óleo comestível comercializado no âmbito do Estado de Mato Grosso e dar informação sobre a destinação correta do produto após o seu uso.

Um dos objetivos da presente lei é conscientizar e orientar a população quanto à necessidade de se efetuar adequadamente a destinação final dos óleos alimentadores residuais. Enfatiza-se, assim, o aspecto da rotulagem com a pretensão de informar o consumidor sobre a importância do descarte ambientalmente correto do produto.

É bom destacar que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso é competente para editar normas que versem sobre a rotulagem de embalagens uma vez que a matéria relaciona-se com o Princípio da Informação do qual se extrai o dever do fornecedor de informar adequadamente e o direito básico do consumidor à informação clara e precisa. O referido princípio é norteador da política nacional das relações de consumo e tem sua observância assegurada pelos arts. 6º, inciso III, 9º, 31 e 36 do Código de Defesa do Consumidor.

No que diz respeito a regras relativas à defesa do consumidor dispõe o art. 24, inciso VIII da Constituição Federal, competir à União legislar sobre normas gerais. Dentro desta competência fora editada a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), restando aos Estados competência legislativa suplementar para dispor sobre o tema (art. 24, § 2º, CF). Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso é competente para editar normas que dispõem sobre a impressão nos produtos e em suas embalagens de informações claras e adequadas acerca dos mesmos.

Ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 7.170, de 21 de setembro de 1999, compete:

“I – zelar pela aplicação prioritária dos recursos referidos nesta lei;

II – firmar convênios, contratos e acordos que objetivem o cumprimento das finalidades constantes no art. 1º desta lei;

III- elaborar edital, em colaboração com órgãos oficiais de Defesa do Consumidor, de material informativo que otimize o mercado de consumo do Estado e do País, bem como promover eventos relativos à educação do consumidor e do fornecedor;

IV – praticar outras atribuições correlatas e inerentes à gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.”

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei Estadual nº 7.170, de 21/09/99, tem por finalidade criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, coordenadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON e do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 11 de outubro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2011, ÀS 13:00 HORAS.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também a Sr^a Deputada, servidores da Casa e todos aqueles que acompanham esta Sessão, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Trago aqui Sr. Presidente, dois Projetos de Lei, dentre eles um eu entendo extremamente importante neste momento em que estamos todos mobilizados no combate às drogas.

Não é, Deputado Walter Rabello?

O trabalho que todos nós estamos fazendo é para que a prevenção realmente aconteça, assim como o trabalho ostensivo de combate às drogas e recuperação de dependente químicos.

Estou trazendo um Projeto de Lei de forma a todos os recursos direcionados a alguma entendida que esteja promovendo algum evento, que no seu material promocional quer sejam panfletos, folders, placas, faixas, naqueles que recebem recursos da Lei de incentivo a cultura esteja inserido no CD, livros, enfim, em todo material que tenha recurso do Governo do Estado, esteja ali inserido a frase “dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência”.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a inclusão da frase “dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência” nos ingressos e material promocional que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado que em eventos de natureza cultural, esportiva, recreativa e similares em que haja a participação ou apoio financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso, bem como nos projetos alcançados pela Lei 9.078 de 30 de setembro de 2008 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura nos ingressos e materiais produzidos deverá conter a grafia da frase: “dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência”.

Parágrafo único A mesma determinação contida no *caput* deverá constar do material promocional, panfletos, placas, faixas, bem como na reprodução de CDs, DVDs, livros, revistas e materiais cinematográficos.

Art. 2º Verificada a ocorrência do descumprimento do disposto nesta Lei, a entidade promotora do evento não mais poderá beneficiar-se do recebimento de novos valores a título de participação ou apoio financeiro do Governo Estadual em suas próximas promoções.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada vem ao encontro da Campanha que vem ganhando musculatura em Mato Grosso, liderada a princípio pelo Ministério Público Estadual, intitulada: “Todos Contra as Drogas Ilícitas”, em execução por aquela instituição por meio da Resolução nº 55/10 – CPJ.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Somos cientes que em nosso Estado muito se tem feito nos últimos tempos para que as pessoas se previnam contra o uso de drogas, mas, também, muito se tem feito legal ou ilegalmente para que elas sejam usadas. O resultado final é que as pessoas estão consumindo cada vez mais drogas.

Dentre os males que assolam o nosso Estado, o consumo de droga ilícita é o que mais causa prejuízo social, além de danos à saúde do usuário e transtornos familiares quase sempre irremediáveis. A droga, conforme estatística da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, é uma das grandes responsáveis pelo alto índice de criminalidade no Mato Grosso.

Cremos que a propositura em tela tem grande alcance social, pois é do senso comum que atualmente em Mato Grosso existe um grande índice de usuários de drogas vítimas de criminosos do tráfico que desagregam famílias, destroem personalidades e geram graves sequelas sociais.

Diante do exposto, propomos que ingressos e materiais de quaisquer eventos, sejam de natureza cultural, esportiva, recreativa e similares em que haja o apoio e participação financeira do Governo do Estado, conste a frase: “Dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência”, evocando dois princípios fundamentais: o da “memória visual” - o que é visto dificilmente é esquecido, e o da contrapartida: os promotores de eventos que buscarem incentivos e recursos do Governo de Estado para tal fim sejam compelidos a imprimir nos materiais promocionais e nos ingressos esta frase subliminar, de alto teor sugestivo, atuando de forma indireta no subconsciente dos participantes e que atingirá o objetivo desejado na consciência delas.

Isto posto é a síntese necessária para justificar a propositura em tela como medida de direito e do mais lúdica justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR

É importante que nós estejamos nessa campanha de forma muito forte, ostensiva, porque é o momento oportuno de que não só esses recursos sejam direcionados para a direção, combate e tratamento dos dependentes químicos, mas, também, que estejamos fazendo um trabalho de conscientização utilizando aqueles recursos que já são destinados para esses eventos.

Então, fica aqui a nossa sugestão em forma de Projeto de Lei para que isso efetivamente aconteça.

Eu tenho certeza que será extremamente importante para todos aqueles que virem esse material promocional ver ali a frase: “Dizer não às drogas é um ato de liberdade e inteligência”.

Ainda, Sr. Presidente, para apresentar um Projeto de Lei:

**Institui o Dia Estadual de Mobilização
pelo fim da Violência contra a Mulher.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, o dia 25 de novembro como Dia Estadual de Mobilização pelo fim da Violência contra a Mulher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela institui como 25 de novembro o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher por ser o dia 25 de novembro o Dia Internacional da não violência contra Mulher. cremos que instituir no Calendário de Eventos do Mato Grosso o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher, será uma data de grande importância para as mulheres mato-grossenses, principalmente para as que sofrem ou já sofreram algum tipo de violência; se este problema não fosse tão grave, indubitavelmente não seria necessária uma data específica para recordar este tema, debater as causas, conscientizar de necessidade da denúncia e noticiar às mulheres de seus direitos de não ser agredida e do papel e ações do Estado na sua proteção e na repressão do agressor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF – Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou apresentando uma Moção de Pesar aos familiares, amigos e admiradores do Sr. Névio Lotufo pelo seu falecimento.

MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar, aos familiares, amigos e admiradores de Névio Lotufo, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de Pesar pelo falecimento do atleta, ‘mecânico’ de bicicletas, dançarino, chefe de Escoteiros, patinador, motociclista, cineasta (dentre outros sacerdócios aos quais dedicou sua vida), Névio Lotufo, causando imensa tristeza e dor à população mato-grossense à qual prestou os mais relevantes serviços no decorrer de sua brilhante trajetória de vida, em todas essas vertentes - inclusive, no que tange ao voluntariado, vide haver fundado e atuado até pouco tempo antes de seu sentido falecimento na Cruz Vermelha de Mato Grosso, instituição de qual era Presidente de Honra - ou seja, por sua intensa e indelével participação na sociedade mato-grossense como um todo, deixando para nós seu eterno e inesquecível legado.

JUSTIFICATIVA

Cuiabá e Mato Grosso estão em luto, pois faleceu um dos personagens mais históricos de nossa capital, Névio Lotufo. Seu corpo foi velado no saguão principal desta Assembleia Legislativa e sepultado no sábado, 08 (oito) de outubro, no Cemitério da Piedade, em Cuiabá.

Mas, vamos tratar de alegria, celebrando a gloriosa vida do nosso querido “seu Névio”.

Filho de José Lotufo e Francisca Huguene Capriata Lotufo, ele foi de tudo um pouco, um verdadeiro “pé-de-valsa”, atleta de vários esportes (dentre eles basquete, peteca e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

patinação), ‘mecânico’ de bicicletas, motociclista, chefe de Escoteiros, músico, cineasta, dentre outras habilidades.

Aos 80 (oitenta) anos, os quais completou em maio, o cuiabano Nívio Lotufo era querido, admirado e figura carimbada, com seus filmes (quase sempre sobre uma das coisas que mais amava, a bicicleta) e seus verdadeiros ‘shows de dança’ nos salões de bailes da Capital.

Sua paixão pela dança era tão grande que ensinava as pessoas dançar sem cobrar nada. Era sempre o primeiro a chegar e o último a sair de todos os eventos de dança que participava.

“Seo” Nívio era notoriamente conhecido por ser um homem de coração maiúsculo, gostava muito de animais, vivia para fazer o bem, sem pensar em retorno financeiro ou reconhecimento público.

Tornou-se referência na sociedade cuiabana, principalmente por sua bicicletaria a “Motosblim”, em funcionamento durante 58 (cinquenta e oito) anos e por sua paixão por carros antigos (ultimamente, possuía 08 deles), além, é claro, da dança.

Aliás, nasceu e morou até a sua morte naquele casarão da Rua 13 de Junho, onde, além da referida bicicletaria, abrigava um relicário digno de grande admiração, em meio a um grande acervo de equipamentos fotográficos, filmadoras, filmes, aparelhos de telefone e muitos objetos históricos.

Na verdade, o local consiste em um belo “museu” de equipamentos da área cinematográfica, da Comunidade Italiana, selos (conforme já apontado), e tantos outros objetos históricos, dentre eles, inclusive, o ‘Código Morse’ do Marechal Rondon.

Infelizmente, ocorre que, muito poucos conseguem manusear os referidos equipamentos com a destreza do “comendador Lotufo”, título que se orgulhava de ter recebido da Câmara de Vereadores de Cuiabá, há mais de uma década.

Era uma pessoa extremamente feliz, e gostava muito de sentir a adrenalina e, através dessa filosofia, dividiu, à época, o trabalho com as bicicletas para patinar no gelo, andar sobre uma bicicleta de uma única roda e, claro, dar show de dança ou, ainda, passar horas filmando, editando e admirando suas produções cinematográficas.

De fato, se constituiu em um verdadeiro e genuíno ícone da cultura mato-grossense e entendo que algum dia, a história de sua vida será merecidamente perpetuada da forma que ele mais apreciava, por meio de uma película de cinema.

Nesse sentido, aponta-se, dentre algumas curiosidades sobre essa ilustre pessoa, uma informação que há muito já integra os “causos” cuiabanos, dando conta de que ocorreu com “seu Nívio” o primeiro acidente de motocicleta em Cuiabá

Adepto do lema “fazer o bem sem olhar a quem”, fundou a Cruz Vermelha de Mato Grosso, onde era Presidente de Honra e atuou até pouco tempo antes de seu triste falecimento, como um voluntário ativo e intenso, participando de todas as ações, exercendo a função de fotógrafo e cinegrafista, filmando tudo com muito afinho e carinho.

Não há dúvidas, “seu Nívio” era uma pessoa ímpar, fantástica, que contribuiu muito para o progresso de Mato Grosso.

Pessoalmente, confesso que nunca me esquecerei dele, pois vivi minha infância na Rua 13 de Junho, onde meus pai e tios tinham um pequeno comércio, localizado muito próximo à famosa “Motosblim”, onde meu pai comprou a minha primeira bicicleta.

Também, fui escoteiro sob o comando do “Chefe Nívio”, como era conhecido por todos no Escotismo mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Ademais, ainda criança, na querida “Rua 13”, sempre me impressionava ao me deparar com um de seus carros antigos, dentre eles uma inesquecível “ximbiquinha” verde.

Em tempo, lembro-me que ele guardava uma agendinha telefônica com telefones e datas de aniversário de seus amigos, sendo que ao parabenizá-los, tocava gaita e os cumprimentava por meio de versos.

Névio Lotufo deixou saudosos, a companheira, Sra. Terezinha, 04 (quatro) filhos (Nelice, Névio Júnior, Leonice e Elenice), 11 (onze) netos, 08 (oito) bisnetos, 03 (três) noras e muitos amigos.

Portanto, pelo exposto, em nome da população mato-grossense, reconhecendo a importância da vida de Névio Lotufo, cumpre-me propor a presente Moção de Pesar pelo seu falecimento, considerando, para tanto, as razões e os motivos supramencionados.

Assim, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB.

Inclusive, eu quero parabenizar a Casa que permitiu que o corpo fosse velado aqui, nesta instituição.

O Sr. Névio Lotufo representa a alma do cidadão cuiabano com todos os seus méritos. Foi uma pessoa que construiu durante a sua vida muitos amigos, mas muitos amigos mesmo.

Então, estou apresentando uma justa homenagem póstuma ao Sr. Névio Lotufo.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Wagner Ramos... O Deputado Wagner Ramos deixou sobre a mesa.

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

DR. WALACE

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Sessão Especial para entrega de Títulos de Cidadania Mato-grossense, no dia 28 de novembro de 2011 (segunda-feira), às 20:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Especial para entrega de Títulos de Cidadania, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2011 (segunda-feira), às 20:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Requeiro a realização desta Sessão para homenagear personalidades que desenvolvem um papel fundamental no Estado de Mato Grosso, que não tiveram o privilégio de nascer nesta terra, concedendo-lhes Título de Cidadão Mato-grossense.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Deputado DR. WALACE – PMDB.

LUIZINHO MAGALHÃES

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, a urgente necessidade de aquisição de cinco novas viaturas para a 5ª Companhia Independente de Polícia Comunitária de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requieiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, mostrando a urgente necessidade de aquisição de cinco novas viaturas para a 5ª Companhia Independente de Polícia Comunitária, localizada no Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A falta de segurança pública é, com certeza, o principal problema que assola a sociedade mato-grossense, principalmente nos municípios que estão em pleno desenvolvimento e que possuem um grande coeficiente populacional.

A Cidade de Várzea Grande é a segunda maior no Estado no certame acima referenciado, fator que enseja, também, nos crescentes e desenfreados números de ocorrências policiais.

Buscando uma maneira de minimizar a supracitada problemática, as autoridades procuram constantemente aproximar o policiamento junto à comunidade, a exemplo das duas bases comunitárias espalhadas pelo município, sendo uma no Bairro Cristo Rei e outra no São Mateus.

A 5ª Companhia (Grande Cristo Rei) jurisdiciona seu serviço em 55 bairros que resulta em aproximadamente 95.000 pessoas atendidas, porém, a dificuldade que o efetivo lá encontra é similar a de muitas outras divisões de Comando, ou seja, sendo congênere a falta de aparelhamento e equipamentos necessários, a exemplo da principal carência que são os veículos de trabalhos.

A realidade atual discorda de qualquer pressuposto quantitativo de números tidos como ideais para atendimento da comunidade, pois conta, hoje, a 5ª Cia Cristo Rei com, apenas, cinco viaturas e dessas somente uma está em serviço.

Em reunião ocorrida recentemente na supracitada Companhia, na presença do Exmº Sr. Secretário de Estado, Diógenes Curado; do Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Osmar Lino Farias; dentre outras autoridades locais, fora acordada a destinação em caráter emergencial de veículos visando o atendimento aos bairros circunstanciados na área ora mencionada.

Assim, buscando oportunizar de maneira considerável a melhora no serviço prestado pela Polícia Militar na 5ª CIA do Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, e aos demais 54 bairros atendidos, é que encaminhamos a presente propositura demonstrando às autoridades cabíveis a urgente necessidade da destinação de cinco novas viaturas para a supracitada Companhia.

Portanto, pede-se análise dos demais Pares visando a aprovação e encaminhamento do presente expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado LUIZINHO MAGALHÃES - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

MAURO SAVI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Conforme dispõe o art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Moção de Congratulações ao Exmº Sr. Senador da República por Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Federal do Estado do Paraná.

Justifica-se tal propositura por ocasião do Dia do Agrônomo que se comemora no dia 12 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos ao Exmº Sr. Senador da República Blairo Borges Maggi.

JUSTIFICATIVA

O Engenheiro Agrônomo é responsável pela maior tarefa do homem: produzir alimentos para toda a humanidade.

Até o final dos anos 80 a grande empregadora do Engenheiro Agrônomo foi a área governamental, principalmente em pesquisa, extensão e ensino. Durante a década de 90 as multinacionais na área de insumos e as instituições financeiras na área de crédito passaram a absorver parte representativa dos profissionais de ciências agrárias.

A partir de 1995, com a estabilização financeira no País, somado ao processo de globalização, ocorreram mudanças radicais nas áreas econômicas e sociais do mundo todo e consequentemente no Brasil, País de economia fundamentada na agropecuária que sofre uma mudança violenta com a abertura dos mercados. Os profissionais da área, já não podem pensar somente em produzir, mas, antes de tudo, agregar valores à produção questionando: O que produzir? Para quem produzir? Com que qualidade produzir?

E o mais sério, Senhores, é produzir preservando e recuperando o meio ambiente, olhando não somente a propriedade agrícola, mas, sim, a cadeia produtiva acrescida da obrigação e da necessidade de preservar o meio ambiente.

O Engenheiro Agrônomo deve estar atento à produção agrícola como o setor primário da economia de um País, sem esquecer os efeitos provocados na economia e na geração de empregos, distribuição de renda, geração de riquezas e consequentemente justiça social. Esse profissional tem consciência que a agricultura é setor primário da economia. Ela é o alicerce. Se o alicerce ruir, ruirá o restante do aglomerado.

Exemplo de profissional da área, o Sr. Blairo Borges Maggi fomenta as práticas necessárias e cumpre com suas ações, atos e palavras com a missão estampada nas ciências agrárias. Ele governou o nosso Estado por mais de sete (7) anos e deixou um legado a ser seguido como homem público e como profissional.

Parabéns a todos os Engenheiros Agrônomos do nosso Estado e do nosso País!

Parabéns, Senador Blairo Borges Maggi!

Receba por meio desta Moção de Congratulações o nosso reconhecimento, respeito e agradecimento.

‘Credo do Engenheiro Agrônomo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Tenho amor aos horizontes largos do campo, ao cheiro da terra, ao cair da chuva, à alegria do sol, ao cântico das aves e ao barulho das folhas causado pelo vento.

Tenho amor ao crescer das plantas, ao marulhar das searas, às ondas de ouro dos trigais maduros, ao desabrochar dos flocos de algodão, ao cheiro dos frutos maduros e ao brilho colorido da erva ondulante.

Tenho amor a todos os animais, grandes e pequenos, criados por Deus para auxiliar o homem; entenece-me a dedicação dos cavalos, a índole confiante dos carneiros, a docilidade das vacas e a serenidade dos porcos nos cevados: é a forma como agradecem o carinho e o cuidado com que são tratados.

Por amar estas coisas;

Creio na terra e na vida da gente do campo, nos seus anseios, nas suas aspirações e nas suas crenças ingênuas, nas suas faculdades e forças para melhorar as condições de vida e criar um ambiente agradável para os que lhe são queridos.

Creio nos lavradores como sólido esteio da nação, reservatório inesgotável da sua prosperidade, a mais firme defesa contra os que, de dentro ou de fora, pretendem despojá-la.

Creio no direito do agricultor a um maior bem-estar, a um nível de vida que recompense o seu capital, o seu trabalho e a sua perícia e o coloque em situação idêntica à dos que trabalham no comércio e na indústria.

Creio no seu direito a colaborar com os vizinhos para a defesa de interesses comuns e creio nos benefícios da ciência posta a serviço do seu bom senso.

Creio na integridade dos lares rurais, na pureza do amor das moças do campo e na influência que o lar deve ter sobre a cultura, a arte e a energia.

Creio nos jovens do campo, no seu anseio por se tornarem alguém, no seu direito a receberem preparação intelectual, física e moral e a responderem ao apelo da terra que reclama os seus braços.

Creio no meu trabalho, na oportunidade que me dá para ser útil, no que encerra do espírito de humanidade e de fraternidade.

Creio nos serviços ao público de que faço parte, no direito que tenho em contar com minha lealdade e o meu entusiasmo para propagar seus princípios estabelecidos e os ideais dos que buscam e encontram a verdade.

Creio em mim mesmo e humildemente, mas com toda a sinceridade, ofereço-me para auxiliar os homens, as mulheres e as crianças do campo a tornarem prósperas as suas terras, confortáveis e belos os seus lares, harmonioso o ambiente da comunidade rural e assim, tornar útil a minha própria vida.

É por ter amor a todas estas coisas e por crer em tudo isto que eu me orgulho de ser um engenheiro agrônomo de campo neste país maravilhoso que é o Brasil.' (Publicado em 1954. Projeto 'Extensão Agrícola de Miguel Bechara').

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado MAURO SAVI - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Conforme dispõe o art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Moção de Congratulações ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na pessoa do Sr. Presidente Tarciso Bassan.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Justifica-se tal propositura por ocasião do Dia do Agrônomo que se comemora no dia 12 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulação externar seus cumprimentos ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

JUSTIFICATIVA

O Engenheiro Agrônomo é responsável pela maior tarefa do homem, produzir alimentos para toda a humanidade.

Até o final dos anos 80 a grande empregadora do Engenheiro Agrônomo foi a área governamental, principalmente em pesquisa, extensão e ensino. Durante a década de 90 as multinacionais na área de insumos e as instituições financeiras na área de crédito passaram a absorver parte representativa dos profissionais de ciências agrárias.

A partir de 1995, com a estabilização financeira no País, somado ao processo de globalização, ocorreram mudanças radicais nas áreas econômicas e sociais do mundo todo e consequentemente no Brasil, País de economia fundamentada na agropecuária que sofre uma mudança violenta com a abertura dos mercados. Os profissionais da área, já não podem pensar somente em produzir, mas, antes de tudo, agregar valores à produção questionando: O que produzir? Para quem produzir? Com que qualidade produzir?

E o mais sério, Senhores, é produzir preservando e recuperando o meio ambiente, olhando não somente a propriedade agrícola, mas, sim, a cadeia produtiva acrescida da obrigação e da necessidade de preservar o meio ambiente.

O Engenheiro Agrônomo deve estar atento à produção agrícola como o setor primário da economia de um País, sem esquecer os efeitos provocados na economia e na geração de empregos, distribuição de renda, geração de riquezas e consequentemente justiça social. Esse profissional tem consciência que a agricultura é setor primário da economia. Ela é o alicerce. Se o alicerce ruir, ruirá o restante do aglomerado.

Parabéns a todos os Engenheiros Agrônomos do nosso Estado e do nosso País!

Recebam por meio desta Moção de Congratulações o nosso reconhecimento, respeito e agradecimento.

‘Credo do Engenheiro Agrônomo’

Tenho amor aos horizontes largos do campo, ao cheiro da terra, ao cair da chuva, à alegria do sol, ao cântico das aves e ao barulho das folhas causado pelo vento. Tenho amor ao crescer das plantas, ao marulhar das searas, às ondas de ouro dos trigos maduros, ao desabrochar dos flocos de algodão, ao cheiro dos frutos maduros e ao brilho colorido da erva ondulante.

Tenho amor a todos os animais, grandes e pequenos, criados por Deus para auxiliar o homem; entenece-me a dedicação dos cavalos, a índole confiante dos carneiros, a docilidade das vacas e a serenidade dos porcos nos cevados: é a forma como agradecem o carinho e o cuidado com que são tratados.

Por amar estas coisas;

Creio na terra e na vida da gente do campo, nos seus anseios, nas suas aspirações e nas suas crenças ingênuas, nas suas faculdades e forças para melhorar as condições de vida e criar um ambiente agradável para os que lhe são queridos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Creio nos lavradores como sólido esteio da nação, reservatório inesgotável da sua prosperidade, a mais firme defesa contra os que, de dentro ou de fora, pretendem despojá-la.

Creio no direito do agricultor a um maior bem-estar, a um nível de vida que recompense o seu capital, o seu trabalho e a sua perícia e o coloque em situação idêntica à dos que trabalham no comércio e na indústria.

Creio no seu direito a colaborar com os vizinhos para a defesa de interesses comuns e creio nos benefícios da ciência posta a serviço do seu bom senso.

Creio na integridade dos lares rurais, na pureza do amor das moças do campo e na influência que o lar deve ter sobre a cultura, a arte e a energia.

Creio nos jovens do campo, no seu anseio por se tornarem alguém, no seu direito a receberem preparação intelectual, física e moral e a responderem ao apelo da terra que reclama os seus braços.

Creio no meu trabalho, na oportunidade que me dá para ser útil, no que encerra do espírito de humanidade e de fraternidade.

Creio nos serviços ao público de que faço parte, no direito que tenho em contar com minha lealdade e o meu entusiasmo para propagar seus princípios estabelecidos e os ideais dos que buscam e encontram a verdade.

Creio em mim mesmo e humildemente, mas com toda a sinceridade, ofereço-me para auxiliar os homens, as mulheres e as crianças do campo a tornarem prósperas as suas terras, confortáveis e belos os seus lares, harmonioso o ambiente da comunidade rural e assim, tornar útil a minha própria vida.

É por ter amor a todas essas coisas e por crer em tudo isto que eu me orgulho de ser Engenheiro Agrônomo de campo neste País maravilhoso, que é o Brasil.’ (Publicado em 1954. Projeto ‘Extensão Agrícola de Miguel Bechara’).

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado MAURO SAVI – PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado ao Sr. Crescêncio Maciel Monteiro e seus familiares a Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Mauro Savi, expressa suas congratulações ao Sr. Crescêncio Maciel Monteiro pela comemoração do seu octogésimo aniversário de nascimento, ao lado de sua esposa Terezinha Rodrigues Monteiro e de seus filhos: José Luiz, Entinha e Maria Auxiliadora, sua nora, seu genro, netos, bisnetos familiares e amigos, ocorrido no dia 08 de outubro de 2011 e que foi compartilhado com todos os momentos de felicidades e demonstração de amor pelo transcurso dos seus oitenta anos de vida.

Como qualquer descoberta nunca acontece por acaso sempre; é precedida de um chamado que provém do Pai, por ação do Espírito Santo e pelo sacrifício de seu filho Jesus Cristo, assim se deu com o Sr. Crescêncio, encontrando o grande amor de sua vida Terezinha Rodrigues Monteiro a quem dedicou muitas juras de amor, algumas serenatas, vez que pertence ao tempo do namoro tradicional.

O Sr. Crescêncio chega aos 80 anos de vida com o mesmo vigor da juventude, sempre atento a tudo, prudente, temente a Deus. É um ser humano amável, mais ouve do que fala.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Isso sempre lhe proporcionou uma serenidade contagiante. Todos sabem que Deus lhe deu um lar feliz, um pai e uma mãe adoráveis, porém, dedicados ao trabalho, cuidando dos filhos com muito zelo e esforço. Sempre gozou do carinho dos irmãos que lhe tributava muito respeito e reconhecimento, rogando à Virgem do Livramento todo êxito que a vida lhe possa proporcionar.

Crescêncio Maciel Monteiro é a prova da realização pelo trabalho, sempre se esforçando para alcançar seus objetivos, homem digno que proporcionou o respeito da sociedade mato-grossense. Decente de todos os sentidos cultivou a honestidade como princípio básico para obter o sucesso na vida, puro de coração e firme nas decisões tomadas. Para as famílias Monteiro e Maciel ele representa a honradez que se traduz em glória que fica para a posteridade, a dignidade que eleva, honra e consola.

Sua vida como esposo não merece retoque. Como pai é um exemplo a ser seguido não só pelos filhos, mas por toda sociedade livramentense com quem partilha seus momentos de tristeza e de alegria.

Crescêncio irradia simpatia e felicidade por onde passa. O seu tímido sorriso cativa a todos que o conhecem e a sua solidariedade é motivo de orgulho não só para os seus familiares como, também, para os seus amigos, de modo especial àqueles que frequentaram e, ainda, frequentam sua casa.

Com os aplausos desta Casa de Leis pela sua coragem, determinação e a vontade de servir sempre é que nos associamos a toda sociedade de Nossa Senhora do Livramento, Várzea Grande e Cuiabá, que se reuniu no Centro de Eventos ‘Antônia de Campos Maciel’ e na Fazenda Mutum para manifestar seu carinho e lhe expressar votos de paz, saúde e muita alegria por esses seus 80 (oitenta) anos de uma vida de fraternidade, amizade e dedicação à família e aos amigos.

Sr. Crescêncio do Mutum, como é popularmente conhecido, que o seu exemplo de vida sirva de modelo a nossa juventude, ávida por dias melhores e que a sua oferta generosa sirva de norte para todos que têm a honra de conviver com essa pessoa totalmente dedicada à família.

Rogamos à Virgem Mãe Senhora do Livramento, mãe da Igreja e nossa mãe, que o proteja hoje e sempre, juntamente com sua família.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado MAURO SAVI – PR.

SÉRGIO RICARDO

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a importância de se viabilizar 01 (um) ônibus escolar para a Comunidade Vale do Pari, no Município de Várzea Grande.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se viabilizar 01 (um) ônibus escolar para a Comunidade Vale do Pari, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vale do Pari, localizada no Município de Várzea Grande, bem como suas autoridades, por meio do Ofício nº 02/11, reivindica 01 (um) ônibus escolar, conforme segue.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

A referida comunidade tem enfrentado dificuldades em oferecer transporte escolar adequado aos estudantes. E as comunidades circunvizinhas, Capão das Antas, Ninho das Águias, Portal da Amazônia e demais fazendeiros desta região também depende muito desse transporte.

Vale lembra que esse transporte proporcionará a formação de futuros profissionais da educação e diminuirá a evasão dos jovens das referidas comunidade.

Face ao exposto é que apresento a presente Indicação, contando com o apoio dos nobres Pares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a necessidade de se viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Monte Irmão, no Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Monte Irmão, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação da direção da Escola Municipal Monte Irmão juntamente com pais e alunos, apresentamos justificativa conforme segue.

A Direção da referida escola reivindica a construção de uma quadra poliesportiva coberta a ser localizada na região rural da Comunidade Vale do Pari. Alega a comunidade a necessidade da construção da quadra para que os alunos possam desenvolver alguma atividade esportiva nos finais de semana, principalmente nos dias de sol forte e chuva, usufruindo de conforto, segurança e tranquilidade em seus momentos de lazer.

O atendimento dessa reivindicação é de fundamental importância, pois visa proporcionar aos alunos a saudável prática do esporte e lazer, criando interação com toda a comunidade. Essa atividade, vale lembrar, é subsídio importante e fundamental para a formação da personalidade da criança e do adolescente, atuando, também, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Superintendente do INCRA, a urgente necessidade de se viabilizar recursos para a perfuração de 01 (um) poço artesiano na Comunidade Vale do Pari, no Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Rural e Agricultura Familiar e ao Superintendente do INCRA, mostrando a urgente necessidade de se viabilizar recursos para a perfuração de 01 (um) poço artesiano na Comunidade Vale do Pari, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vale do Pari localizada no Município de Várzea Grande, bem como suas autoridades, por meio do Ofício nº 02/11, reivindica a perfuração de 01 (um) poço artesiano, conforme segue.

A referida comunidade tem enfrentado na época da seca dificuldade em sanar problemas referentes à água, pois como a seca naquela região é muito extensa os moradores têm que se deslocar longas distâncias para buscar água para tratar de sua criação e para seu uso doméstico.

A água é um dos recursos naturais mais importantes para os seres humanos e sendo um bem essencial à vida compete ao legislador constituinte buscar os mecanismos necessários para que todas as famílias desfrutem de tal benefício. Além disso, também, é preciso que articulem formas para proteger os cursos naturais racionalizando seu uso para que não haja desperdício.

A Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que estabelece a política estadual de recursos hídricos, assegura meios financeiros e institucionais para utilização racional dos recursos hídricos, garantindo prioridade ao abastecimento das populações.

Portanto, a presente Indicação tem como objetivo contribuir para que se alcance a solução para o grave problema da falta de água nessas comunidades, garantindo o suprimento de água potável para o consumo humano, visando, ainda, melhores condições de vida à população e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para a aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a urgente necessidade de se viabilizar serviços de manilhamento, patrolamento e cascalhamento na estrada do Posto Santarém até a Escola Municipal Monte Irmão, Município de Várzea Grande.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a urgente necessidade de se viabilizar serviços de manilhamento, patrolamento e cascalhamento na estrada do Posto Santarém até a Escola Municipal Monte Irmão, Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à solicitação da Comunidade Vale do Pari indicamos às autoridades competentes a necessidade de se manilhar, patrolar e cascalhar a estrada que liga o Posto Santarém até a Escola Municipal Monte Irmão, localizada no Município de Várzea Grande.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Alegam os usuários da mesma que se encontra em condições precárias e que pela falta de manilhamento quando chove a água chega a transbordar nas pontes deixando a comunidade sem acesso à cidade e dificultando a passagem. Chega-se ao ponto de não poder mais trafegar o ônibus escolar, o que tem trazido inúmeros transtornos para a comunidade, pois, com isso, as crianças andam a pé mais de quilômetro o que coloca em risco a vida dos alunos

Essa restauração é de suma importância, pois, além de beneficiar as famílias moradoras da região que sofrem nos seus deslocamentos diários, evitará acidentes e desgaste mecânico de veículos que por lá circulam.

Desta forma, a presente Indicação trará um incremento na economia da região que, também, será revertido em desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR

MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento nos termos regimentais Vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao familiares do Sr. Nívio Lotufo a Moção de Pesar, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem apresentar Moção de Pesar aos familiares do Sr. Nívio Lotufo pelo seu falecimento ocorrido nesta data, em Cuiabá.

Nívio Lotufo nasceu em Cuiabá em 29 de maio de 1931, no casarão localizado na Rua 13 de junho, local onde residia até a presente data, e onde, também, funciona uma das empresas mais antigas de Cuiabá, a Motosblim, de sua propriedade, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no ano de 1953. Era filho de José Lotufo e Francisca Hugueney C. Lotufo

Era um cidadão alegre, extrovertido, carismático e comunicativo que sempre procurou fazer o bem sem olhar a quem. A sua morte aos 80 anos de idade deixará um grande vazio nos corações daqueles que desfrutaram de sua amizade, lealdade e companheirismo e, também, nos entes queridos, como: esposa, filho, nora e netos.

Das muitas atividades e ações que participou ativamente, destacamos: fundador e Presidente de Honra da Cruz Vermelha; Comendador; atleta do ciclismo, futebol, patinação, vôlei e basquete, tendo servido nas seleções olímpicas mato-grossenses de basquete e voleibol nas Olimpíadas Universitárias do Brasil há 60 anos, e de ter carregado a tocha olímpica pela passagem em Cuiabá, em 2007.

Nívio, também, era motorista, motociclista, colecionador, fotógrafo, cinegrafista, mecânico, comerciante e líder escoteiro, além de exímio dançarino dos saudosos sarais de outrora e dos tempos modernos, juntamente com sua esposa Terezinha Figueiredo.

Por todos esses exemplos de perseverança e competência prestamos esta justa homenagem àquele que incansavelmente participou, preservou e divulgou a história de Cuiabá e Mato Grosso.

Nívio Lotufo foi um exemplo de trabalho, dignidade e de amor por Cuiabá e Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado SÉRGIO RICARDO – PR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2011, ÀS 13:00 HORAS.

WAGNER RAMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Ivo Beltrão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Ivo Beltrão pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Ivo Beltrão, filho de José Beltrão Junior e Alcidina Vieira da Rosa, nasceu em Rebouças/PR em 05 de novembro de 1955.

Ivo teve sua formação escolar e formação técnica em Contabilidade na sua cidade natal, mas veio para Mato Grosso em janeiro de 1981. Desde então vem contribuindo com o progresso do nosso Estado, onde atuou como gerente bancário e vários outros cargos de relevância na iniciativa privada e Assessor Parlamentar desta Casa de Leis.

Ivo Beltrão, também, tem em sua trajetória fatos marcantes e de extrema importância ao social de nosso Estado: foi membro e diretor de várias Associações e Clubes Sociais, bem como foi sócio-fundador do *Rotary* Clube Cuiabá Sul e é membro efetivo da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso.

Ao longo de sua trajetória participou ativamente para a criação dos Municípios de Juína, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Nova Maringá, Lambari do Oeste, Rondolândia e Colniza, bem como para a criação, também, dos Bairros Osmar Cabral e Jardim Florianópolis, em Cuiabá. Foi membro da Comissão Estadual para a implantação da Hidrovia Paraguai/Paraná.

Ivo Beltrão se casou com Irene Perusseli Beltrão e tem dois filhos; Fabio Cezar Beltrão e Sheila Mara Beltrão.

Essas e outras razões que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. José Ivo Beltrão por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS – PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Maurício Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Maurício Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Maurício Pereira, filho de José Pereira e Wilma Basile Pereira, nasceu em São Paulo/SP, em 15 de março de 1957.

Filho de comerciantes; cursou Medicina na Universidade Federal Fluminense; residência médica em Terapia Intensiva; especialista em Administração Hospitalar; Auditoria Médica e Perícia Médica.

Dr. Maurício chegou a Mato Grosso em 18 de novembro 2003, desde então vem contribuindo com este Estado com muita dedicação e hombridade, ainda mais em um dos setores mais complicados que é a saúde, fato este que o levou a receber uma Moção de Aplausos da Prefeitura de Tangará da Serra.

Dr. Maurício é casado com Ana Paula de Barros Camargo e tem seis filhos: Mariana Simonetti Pereira, *in memorian*; Marcelo Simonetti Pereira, Matheus Simonetti Pereira, Gabriela Camargo Pereira, Fernando Camargo Pereira e Caue de Barros Pereira (enteado).

Essas e outras razões que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Maurício Pereira por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS – PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldir Berta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waldir Berta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Waldir Berta, filho de Francisco Berta e Ângela Bortolotto Berta, nasceu em 06 de março de 1947 na Comunidade de São Marcos, Município de Tangará/SC.

Estudou até o 2º ano do Colegial quando trocou os estudos pelo trabalho abrindo seu próprio negócio na Cidade de Caçador/SC, quando tinha, então, 17 anos.

Casou-se aos 18 anos com a Srª Zubeide Zago. Mudaram-se para Medianeira/PR onde começaram atividades no ramo de carnes abrindo uma Casa de Carnes e onde seus 02 filhos nasceram. Ficaram por 10 anos naquele município com muito sucesso. Chegou a ser proprietário de cinco Casas de Carnes no município, mas a fatalidade um dia o atingiu e o fogo destruiu sua principal empresa transformando em cinzas anos do seu trabalho.

Mas como um guerreiro não se deixou abater e construiu naquele mesmo local um Mercado de Carnes. Sempre ávido por crescimento e com espírito desbravador, em 1978 veio conhecer Mato Grosso e encantou-se com a imensidão deste Estado e com a fartura de terras. Em 30

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

de dezembro de 1978, às 21:30 horas de uma noite chuvosa, chegou com a esposa e 2 filhos pequenos e se tornou um tangaraense de coração.

Em sociedade com o Sr. Luiz Trento abriu em Tangará da Serra a Casa Trento, uma loja de varejo muito conhecida no Estado do Paraná. Neste mesmo ano adquiriu uma propriedade rural onde plantou primeiramente arroz e no ano de 1981 se tornou o primeiro produtor de soja no Município de Tangará da Serra.

Waldir Berta sempre teve paixão pela terra e produziu feijão, milho e foi, também, pecuarista e suinocultor. Um dos desbravadores do Chapadão do Rio Verde, região agrícola do município, sofreu com a total falta de infraestrutura, que é a mola propulsora da economia agrícola do município, mas nunca deixou de acreditar naquele pedaço do Município de Tangará da Serra.

Foi idealizador, fundador e Presidente da Associação dos Produtores e Proprietários do Chapadão do Rio Verde, pois queria melhorar as condições de vida de todos os habitantes daquela região um tanto esquecida, mas que é o celeiro da produção agrícola do município e que sempre sofreu com a falta de estradas, de energia elétrica, saúde e educação. Por isso, acreditou que o Governo poderia, sim, olhar por eles e obteve algumas vitórias.

Durante várias décadas manteve, também, comércio varejista na Cidade de Tangará da Serra e há 13 anos é proprietário da Casa de Carnes Tangará, uma empresa familiar com especialidade em carnes tanto *in natura* quanto assadas.

Casado há 45 anos com a Sr^a Zubeide Berta é pai de 2 filhos: Kátia Berta e Charles Berta e tem 2 netos: Rafael da Mata Berta e Alana Gabriela Teixeira Berta. É exemplo de marido, pai e avô.

Participou da diretoria do Sindicato Rural de Tangará da Serra durante vários anos e trabalhou avidamente em várias Festas de Rodeio. Em 1988 foi candidato a Vice-Prefeito e mesmo não conquistando a vitória tem seu nome respeitado e admirado na política local.

Waldir Berta, homem trabalhador, batalhador e honesto, sempre acreditou no potencial do nosso Estado. Chegou nessa terra quando ainda crua e com muito trabalho e empenho lutou e ajudou a desbravar este Estado.

Estas e outras razões que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Waldir Berta por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado WAGNER RAMOS – PR.

RIVA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Cáceres, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a população de Cáceres, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários. Os moradores de Cáceres, a exemplo dos demais municípios mato-grossenses, possuem o firme propósito de fazer essa querida Cidade crescer e enfrentar os novos tempos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Assim, parabeno a todos os habitantes de Cáceres pela comemoração do aniversário dessa importante localidade para a economia e progresso de Mato Grosso.

Unindo nossos esforços trabalharemos, cada vez mais, por um futuro promissor, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Exmº Sr. Prefeito de Mirassol d'Oeste a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva,, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a população de Mirassol d'Oeste, por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários. Os moradores de Mirassol D'Oeste, a exemplo dos demais municípios mato-grossenses, possuem o firme propósito de fazer essa querida Cidade crescer e enfrentar os novos tempos.

Assim, parabeno a todos os habitantes de Mirassol d'Oeste pela comemoração do aniversário dessa importante localidade para a economia e progresso de Mato Grosso.

Unindo nossos esforços trabalharemos, cada vez mais, por um futuro promissor, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Poxoréu, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à população de Poxoréu por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários. Os moradores de Poxoréu, a exemplo dos demais municípios mato-grossenses, possuem o firme propósito de fazer essa querida cidade crescer e enfrentar os novos tempos.

Assim, parabeno a todos os habitantes de Poxoréu pela comemoração do aniversário dessa importante localidade para a economia e progresso de Mato Grosso.

Unindo nossos esforços trabalharemos, cada vez mais, por um futuro promissor onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº R. Presidente da Câmara Municipal e ao Exmº Sr. Prefeito de Alto Araguaia, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à população de Alto Araguaia por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários. Os moradores de Alto Araguaia, a exemplo dos demais municípios mato-grossenses, possuem o firme propósito de fazer essa querida cidade crescer e enfrentar os novos tempos.

Assim, parabenizo a todos os habitantes de Alto Araguaia pela comemoração do aniversário dessa importante localidade para a economia e progresso de Mato Grosso.

Unindo nossos esforços trabalharemos, cada vez mais, por um futuro promissor, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Exmº Sr. Prefeito de Jaciara, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e à população de Jaciara por ocasião da comemoração do aniversário do Município.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários. Os moradores de Jaciara, a exemplo dos demais municípios mato-grossenses, possuem o firme propósito de fazer essa querida Cidade crescer e enfrentar os novos tempos.

Assim, parabenizo a todos os habitantes de Jaciara pela comemoração do aniversário dessa importante localidade para a economia e progresso de Mato Grosso.

Unindo nossos esforços trabalharemos, cada vez mais, por um futuro promissor, onde todos tenham melhor qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar a família da jovem Raquel Tessari, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar ao Vereador e amigo Itamar Tessari e sua família o mais profundo pesar pelo falecimento da sua inesquecível filha, a jovem Raquel Tessari, ocorrido no dia 07 de outubro do corrente, na Cidade de Nova Maringá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Aos familiares e amigos desejamos força neste momento difícil. Com uma vida marcante a jovem deixou marcas eternas e impossíveis de ser esquecidas, mas ao tempo, como cristão, desejamos que Raquel encontre paz eterna e que Deus ilumine o retorno a Casa do Pai de sua amada filha e conforte o coração de seus familiares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender os interesses da Comunidade São João, Município de Porto dos Gaúchos.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender os interesses da Comunidade São João, Município de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender os interesses da Comunidade São João, Município de Porto dos Gaúchos.

A comunidade de São João, Município de Porto dos Gaúchos, tem sérias dificuldades de locomoção de seus enfermos, pois possui uma vasta área rural em seu território.

Cabe ressaltar que o que mais preocupa a população é a falta de acesso a saúde, especialmente em função da distância e dificuldades de deslocamento até a sede do município e principalmente até Capital, onde existem melhores recursos para tratamento.

Ademais, cabe ressaltar que um dos fatores que contribui para dificultar a situação da saúde pública é a inacessibilidade da população aos serviços mais básicos. A distância das comunidades às unidades de saúde mais próximas acarretam inúmeros prejuízos, que devem ser combatidos, bem como buscar meios para solucioná-los.

Ressalto, ainda, que a ambulância que presta o específico serviço na localidade não dispõe de condições, pois tem de percorrer cerca de 62Km de estrada desprovida de pavimentação e que, ainda, conta com vários anos de uso.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado de Saúde que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.

Deputado RIVA.

INDICAÇÃO: Indica às Empresas de Telefonia (OI, TIM, CLARO e VIVO), filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia móvel no Projeto de Assentamento Francisco José do Nascimento, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

empresas de telefonia (OI, TIM, CLARO e VIVO), filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia móvel no Projeto de Assentamento Francisco José do Nascimento, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de se disponibilizar os serviços de telefonia móvel no PA Francisco José do Nascimento, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento.

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e etc.

O PA Francisco José do Nascimento, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes que, muitas vezes, deixam de efetivar vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Desse modo, solicito o especial empenho das empresas de telefonia para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado RIVA.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades e ao INTERMAT, a necessidade de se viabilizar a perfuração de poços artesianos nas Comunidades Várzea das Pedras, Canoas, Paribozinho, Cedral Grande, São Pedro, Lajinha e Monjolo, localizadas no Município de Rosário Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário das Cidades e ao INTERMAT, mostrando a necessidade de se viabilizar a perfuração de poços artesianos nas Comunidades Várzea das Pedras, Canoas, Paribozinho, Cedral Grande, São Pedro, Lajinha e Monjolo, localizadas no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de viabilizar a perfuração de poços artesianos nas Comunidades Várzea das Pedras, Canoas, Paribozinho, Cedral Grande, São Pedro, Lajinha e Monjolo, localizadas no Município de Rosário Oeste.

A presente Indicação tem como objetivo levar ao Governador do Estado – Silval da Cunha Barbosa e ao Secretário de Estado das Cidades – Ernandy Baracat e ao INTERMAT, a manifestação da vice-prefeita Ângela Godoes acerca da perfuração de poços artesianos nas respectivas comunidades:

- Comunidade Várzea das Pedras (6 famílias) – 1 poço;
- Comunidade Canoas (11 famílias) – 1 poço;
- Comunidade Paribozinho (10 famílias) – 1 poço;
- Comunidade Cedral Grande (40 famílias) – 2 poços;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

- Comunidade São Pedro (10 famílias) – 1 poço;
- Comunidade Lajinha (8 famílias) – 1 poço;
- Comunidade Monjolo (20 famílias) – 1 poço.

Informo que essa ação é importante, pois a maioria das comunidades não possui acesso à água potável, fato que provoca sérios danos à saúde, além de inviabilizar a atividade de produção de alimentos. São famílias vivendo de forma escassa, principalmente no período da seca, consoante cópia anexa.

Dessa forma, esta proposição visa atender reivindicação das referidas comunidades em tela, razão em que, conto com o especial empenho do Governador do Estado, do Secretário de Cidades e do INTERMAT, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 11 de outubro de 2011.
Deputado RIVA.”

Encerrado o Pequeno Expediente, como esta é uma Sessão Extraordinária, não há Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Emanuel Pinheiro, Riva, Luizinho Magalhães, Carlos Avalone, Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações....

O Sr. Emanuel Pinheiro – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Desculpa, Sr. Presidente. Eu entendi que era Moção de Congratulações, e não Indicações. As Indicações apoio todas, e no momento não tenho nenhuma a discutir.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Encerrada a votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.
(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 14:41 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçadas aos Srs. Michel Ernani, Moisaníel Fonseca Alves, Murilo Bezerra Moraes, Nilson Batista Duarte Júnior, Paulo Henrique Borges do Nascimento, Victor Hugo de Oliveira Marques, Walter Melechco Carvalho Junior, Wardivan Alves de Araújo, Wesley Lojor da Costa, Wesley Oliveira Pinto de Miranda, Weverton Lacerda Cunha, Vicente Braz Araújo, Rebert Santos Silva, Ricardo Aragão Miranda, Richard André Pereira Barrios, Lucas Andreo, Paulo Sérgio Schneider, Ronaldo Lopes Silva, Ronaldo Reiners, Rosana Siqueira Galvão Corvoisier, Salmon Hilário Ribeiro, Samuel Pereira de Almeida, Salomão Fernandes Ferreira, Ronaldo Moreira de Araújo, Lucas Maciel, Luciano R. B. Nogueira de Oliveira, Lucimar Borges Gonçalves, Roberson Ferreira de Jesus, Roberto Leite Dias, Túlio Aquino Monteiro Costa, Anderson Santana da Silva, André Parrilha Goes, Arthur Merlin Rodrigues Major, Belissa Melo de França Santos, Bruno Bartolomei da Silva, Bruno César Marques Kawahara, Carlos Henrique Scheifer, Cleisson Honório Nazário, Cristiano Ferreira Borges, Daniel Rosa Masiero, Daniel Stefano, Diego Alves Furquim, Diego Aparecido Mendes Miranda, Alessandro Tavares Araújo, Alberto Pinheiro Ormond, Eliezer Freitas da Silva, Emanuel José dos Santos Tocantins, Emerson Rubens Mendonça Rodrigues, Abner James Lopes Campos, Marcos Ferreira de Oliveira, Eros de O. Machado P. Santos, Fernando Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

dos Santos Júnior, Gabriel Cardim Pazim, Gleison Dias dos Santos, Felipe André Lessa Pires, Adrian Giovanny L. da Costa, Jéssica Cristina Silva, Adrian Giovanny L. da Costa, Ismael Rodrigues de Assis, João Alves Pereira Neto, João Batista de A. Dorilêo Júnior, João Batista Farias Júnior, João Manoel de Oliveira, João Paulo Maia Oliveira, Carlos Eduardo Pinheiro, Otamar Pereira de Pereira, Agnaldo Benedito de Arruda e Silva, Diogo de Oliveira Pimenta, Diogo Pereira Santino da Silva; Rodrigo Marcos Oliveira, Raissa Helena Amorim Farinha, Rafael Pasuch; Rafael Felipe da Silva, Polyanna Jorge de Souza Machado, Plínio Cristiano Ortt, Pedro Henrique Silva, Caio Cesar Maia Silva, Alexandre Marcondes Freitag, Alisson Rocha Brizola, Lorrann Leocádio Silva, Leonardo Domingos Gasparetto, Ladislane Simonni Silva, Kessia Adriane Ferraz Gasparoto, Júnior Cleiton de Araújo Cunha, Juliano Shmitz Estevão Rebelo; Juliano Rodrigues Pamplona, Josimar dos Santos Pereira, Josenilton Costa Martins, Matheus Simionato Schwingel, Michael Ferreira Berbel, Matheus Carolo do Nascimento, Marcos Vinícius Macedo Yamada, José Wellington Couto Silva, Thiago Fernandes Luz, Thassio Matheus Fernandes Alves, Thiago dos Santos Pereira, Thamires Andrade de Almeida, Tatiane Silva de Oliveira, Willian Santana de Amorim, Wilson Pereira Padilha Neto, Wlaurdia Maria Maia Oliveira, Yuri Fernandes de Souza, Yuri Gustavo Zenkner, Yuri Yasuo Noguchi, João Victor Metello Diniz da Guia, Izanilton Aparecido Gomes, Jonnathan Cayo Bambil Antonieitti, Janaina da Fonseca Barreto Fernandes, Hélio Alves Cardoso, Jean Paulo Ferreira Nascimento, Helbert Bispo de Souza, Heryk Henryk de Deus; Herbe Rodrigues da Silva, Everton Myller Franco, Everton Bespalez, Hugo Gutemberg; Igor Pires Fernandes, Everson Brito Fortes, Paulo Henrique Maia; Daniel Dias Brito, Daniel Queiroz Lagares, Márcio Felice Ribas Júnior, Luiz Fernando Lima Façunha, Luiz Miguel Olivência Suarez Júnior, Luiz Paulo Matheus de Alencar Carvalho, Maíla Ferreira Barbosa, Marcelo de Oliveira Conde, Luís Cláudio Loiola Nunes, Marcelo Moessa de Souza, Márcio Ériini Castro Soares, Evandro Ponhe Corrêa da Costa, Marcelo Gusmão Oliveira, Grauciano Bispo Gomes, Guilherme Henrique Gama de Souza e Márcio Pereira da Silva, alunos do Curso de Formação de Oficiais do Estado de Mato Grosso, pelo brilhante trabalho social que vêm prestando ao Município de Várzea Grande/MT.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada às autoridades e à população de Poxoréu pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à população de Mirassol d'Oeste pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à população de Cáceres pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à população de Jaciara pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à população de Alto Araguaia pelo aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Mauro Savi, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na pessoa do seu Presidente Tarciso Bassan, por ocasião do Dia do Agrônomo, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Mauro Savi, ao Sr. Senador da República por Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, por ocasião do Dia do Agrônomo, que se comemora no dia 12 de outubro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Mauro Savi, ao Sr. Crescêncio Maciel Monteiro pela comemoração do seu octogésimo aniversário de nascimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos familiares, amigos e admiradores do Sr. Névio Lotufo pelo seu falecimento.

Eu peço a permissão do Deputado Guilherme Maluf para assinar em conjunto a Moção de Pesar.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 287/11, de autoria do Deputado Nininho, que solicita aos representantes da empresa de telefonia móvel – VIVO informações sobre a precária qualidade dos serviços prestados pela operadora na Cidade de Rondonópolis.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 288/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que solicita ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e ao Secretário de Estado de Fazenda relatório completo sobre os benefícios fiscais concedidos as 10 maiores empresas do ramo de móveis e eletrodomésticos.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 289/11, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que solicita ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e ao Secretário de Estado de Fazenda relatório completo sobre os benefícios fiscais concedidos à empresa City Lar.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 290/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que solicita informações ao Secretário de Estado de Fazenda sobre o montante com taxas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

provenientes da outorga de captação de água e diluição de efluentes de piscicultura de pequeno, médio e grande porte.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 291/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, solicitando informações ao Secretário Extraordinário da SECOPA sobre o destino dos trabalhadores do *shopping* popular do Bairro do Porto com a construção do parque temático projetado para a área.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 294/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia cópia de toda relação comercial existente entre o Estado de Mato Grosso e o Governo da Bolívia.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Emanuel Pinheiro – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados, Sr^a Deputada.

Com este Requerimento, Sr. Presidente, nós estamos solicitando ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia de Mato Grosso, nosso correligionário Pedro Nadaf, que encaminhe a esta Casa toda relação comercial existente entre o Estado de Mato Grosso e o País da Bolívia.

Com isso, Sr. Presidente, eu quero já começar aproximando a data de estar presente na Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde vamos participar de uma audiência pública com os Senadores e com autoridades bolivianas para mostrar a revolta e a indignação do povo mato-grossense em relação à Lei nº 133, do Governo boliviano, que legaliza os carros roubados que vão para a Bolívia.

Eu quero me preparar para saber qual é o peso de Mato Grosso para com a Bolívia e o peso da Bolívia para com Mato Grosso na balança comercial. Porque no nosso ponto de vista, Sr. Presidente, nada, absolutamente nada justifica o patrocínio desta Lei. Não há relação comercial; não há gasoduto; não há atenção à vacinação na faixa de fronteira; não há comércio que justifique o cidadão brasileiro, o cidadão mato-grossense em aceitar passivamente a plena vigência desta Lei nº 133, que dentre outras coisas, Deputado Dilmar Dal Bosco, patrocina o crime organizado, o narcotráfico, a bandidagem, o tráfico e, principalmente, a violência em todas as suas formas.

Estamos há quatro meses, com apoio de vários colegas desta Casa, tentando sensibilizar o Governo Boliviano. Já fomos ao Consulado aqui em Cuiabá, já pedimos audiência, com o apoio do Senador Blairo Maggi, ao Embaixador da Bolívia e até hoje não obtivemos resposta. Estamos correndo todos os setores, segmentos organizados da sociedade, Sr. Presidente, e estamos tendo, graças a Deus, o apoio de ponta a ponta, recebendo *e-mails* e mais *e-mails*; ofícios e mais ofícios da Maçonaria, do *Lions*, do *Rotary*, CDL, Sindicato dos Restaurantes Bares e Similares, de associação de moradores, da Polícia Militar, da Polícia Civil. Enfim, a sociedade cuiabana organizada, a sociedade mato-grossense, os vereadores, os prefeitos, o simples cidadão, por meio de *facebooks*, começa a manifestar o apoio, a solidariedade a nossa iniciativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

De caso, continue esse desprezo, esse desrespeito, esse crime contra a humanidade, que é a Lei nº 133 do Governo da Bolívia, nós vamos lutar para fechar o Consulado Boliviano aqui em Cuiabá.

Nada temos contra a Bolívia, Sr. Presidente, e muito menos contra os bolivianos. Nós respeitamos a sua história, a trajetória de luta de Simão Bolívar, onde, principalmente, tinha como bandeira a união das Américas. Nós respeitamos a tradição cultural, geográfica e econômica que sempre nos uniu com a Bolívia. Mas nada, absolutamente nada, colegas Deputados, senhoras e senhores, pode-nos fazer recuar do intento de tentar que o Governo Evo Morales reveja a sua posição e possa, de uma vez por todas, dar um fim a essa miserável lei que coloca em risco a segurança pública e o combate às drogas, principalmente, no Estado de Mato Grosso.

E digo isso, Sr. Presidente, porque nenhum Estado da Federação vai pagar um preço tão caro quanto Mato Grosso. Nós temos setecentos e vinte dois quilômetros de fronteira seca com a Bolívia, cerca de duzentos e quarenta quilômetros de fronteira alagada, mil quilômetros que nos dividem numa fronteira com o Estado boliviano e que com o advento dessa lei, com a consolidação, fortalecerá e consolidará o narcotráfico, a violência, o roubo, o furto e a agressão às nossas famílias, agressão essa, Srs. Deputados e Srª Deputada, já devidamente caracterizada em diversos casos existentes aqui em Cuiabá, Várzea Grande e em todo o Estado; famílias dilaceradas, crianças com o seu futuro destruído, a dependência química em passos largos, envolvendo crianças cada vez mais de tenra idade.

Antes, há bem pouco tempo, era comum assistirmos crianças com quinze, dezesseis, dezessete anos envolvidas na dependência química ou no narcotráfico. Hoje, Srª Deputada, é comum nas casas de recuperação, nos centros terapêuticos, encontrarmos crianças com sete, oito, nove, dez, doze anos, fruto da dependência química.

E nós vamos ficar quietos? E nós vamos tapar o sol com a peneira e fingir que está tudo bem com o Governo Boliviano? E nós não vamos levantar essa bandeira e criticar o SEBRAE e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia, que não obstante toda a nossa luta, foi prestigiar a EXPOCRUZ, uma tradicional feira bilateral da América, organizada em Santa Cruz de La Sierra?

Errou o Secretário. Errou o SEBRAE. Era hora de boicotar sem precisar ofender, sem precisar jogar pedra, sem precisar xingar.

Mato Grosso perdeu a oportunidade de se impor, de os nossos vinte empresários que lá foram dizerem: “Não. Não podemos ir a Santa Cruz de La Sierra.” Num gesto de repúdio à Lei nº 133, num gesto de repúdio a uma lei que compromete as nossas relações.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deputado, permite-me um aparte? Em que pese Vossa Excelência...

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Com muito prazer!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Vossa Excelência está discutindo, certo?

Esteve hoje em nosso gabinete a Consulesa Boliviana do nosso Estado, que trouxe uma farta documentação dando conta das informações. Ela nos trouxe informação de que essa Lei nº 133, e estou com a cópia dela em meu gabinete, foi editada em junho e tinha validade de quinze dias. Na versão dela e do Governo da Bolívia – e ela pediu uma reunião do Colégio de Líderes, pedi que marcasse, passando esta semana, na outra semana - porque na versão dela essa lei ajuda a resolver o problema do roubo de carro, porque dá quinze dias para as pessoas que estão com um carro de qualquer país apresentar a origem do veículo e, não apresentando, o carro obrigatoriamente será

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

devolvido ao País de origem. Ela pediu a oportunidade de mostrar isso, porque ela diz que um dos objetivos do Governo Boliviano é mudar a imagem.

Eu disse a ela que o Presidente Evo Morales não tem a confiança do povo mato-grossense em função de muitas atitudes dele em relação ao Brasil. Citei o caso do gás, da Petrobras, esse caso dos veículos, que não é só veículo, e é bom que se diga. Nós temos um caso recente, um cidadão amigo nosso, não sei se é amigo do senhor, o Garon, que teve dois aviões furtados e levados para a Bolívia. Quando ele tentou resgatar os aviões, ele foi de carro à Bolívia e foi furtado o carro dele. Quer dizer, realmente temos alguns precedentes que causam desconfiança. Mas ela pediu essa oportunidade e quero convidar os Deputados a ouvi-la. Ela falou: “Estou aqui para desempenhar esse trabalho, ficarei aqui e gostaria muito de sentar com a Assembléia Legislativa.

Então, eu peço à Casa, especialmente a Vossa Excelência, que está correto em fazer esse contraponto, porque a grande verdade é que o Governo Boliviano já usou e abusou da nossa confiança, para que aguardássemos essa reunião com ela para entendermos melhor isso. O Governo Boliviano está disposto a sentar com o Estado de Mato Grosso para discutir isso, inclusive ela nos trouxe cópia da lei, nos trouxe uma decisão da justiça da Bolívia e nos enviou uma carta.

Então, eu não me sentiria bem se eu não fizesse essa explanação em função das colocações que ela fez hoje na Presidência, mostrando inclusive a Lei nº 133.

Pedirei a Vossa Excelência, se for possível, ler esta lei no decorrer da Sessão para certificar se é realmente isso, porque, na verdade, eu não li. *O.k.?*

Obrigado pelo aparte.

O Sr. Dr. Aray – Concede-me um aparte, Deputado Emanuel Pinheiro?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Só um minutinho, Deputado Dr. Aray.

Responderei ao Presidente, porque o Presidente hoje nos comunica que pelo menos houve uma reação por parte do Governo Boliviano...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Provocada por Vossa Excelência. Ela mesma citou isso.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Tenho duas preocupações a expor, a primeira é que eu gostaria muito de estar nesta reunião, só que na semana que vem estaremos em Brasília. Na terça-feira teremos o Encontro dos Deputados Estaduais Presidentes das Comissões de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – É na outra terça-feira.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Pois é. Na outra já?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Na terça-feira de hoje a quinze dias.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Ah, não. Então, eu já estou de volta.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Porque a terça-feira que vem já está comprometida.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Está ótimo!

Então, superada essa primeira dúvida, vem a segunda. Eu não tenho condições de mostrar aqui o vídeo para Vossa Excelência agora, mas investigações da Polícia Federal – que nos repassou – mostram que na Bolívia já existe uma tabela, em cocaína, do valor dos nossos carros após o advento dessa lei.

Um carro popular, que antes não era vislumbrado por esse comércio ilegal de roubos, está valendo agora um quilo de cocaína; uma *Hilux* vale cinco quilos de cocaína; um caminhão Mercedes Benz 1620 vale quatorze quilos de cocaína. Já existe um comércio paralelo se preparando para a consolidação dessa lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2011, ÀS 13:00 HORAS.

Conversei com o Secretário Diógenes, com o Secretário-adjunto Alexandre Bustamante, também recebi a visita do Comandante do Gefron, Coronel Ibanez, e todos, sem exceção, Sr. Presidente, falam em uma palavra só: “Esta lei é a porta de entrada, é a consolidação de Mato Grosso como corredor do narcotráfico, colocando a situação do nosso Estado em grau de caos social no que diz respeito à Segurança Pública”. Todos, sem exceção.

Espero, acho que a atuação da consulesa e de Vossa Excelência é de grande valia para o esclarecimento, e uma atenção que a sociedade mato-grossense merece, mas ainda paira muita insegurança e muita desconfiança da real intenção do governo boliviano em manter, a qualquer custo, essa lei.

Se Vossa Excelência me permitir, talvez na próxima Sessão, mostrar um vídeo de cinco minutos e quarenta e quatro segundos de jornais locais e um jornal em nível nacional, onde bolivianos, jornal da *Globo* de duas semanas atrás, fecharam a fronteira com o Brasil.

A *Rede Globo* estava lá, foi ouvir os bolivianos e todos eles foram unânimes em falar: “Não estamos fechando a fronteira porque somos contra comprar carros roubados do Brasil. Estamos fechando a fronteira para protestar contra o alto imposto que estamos pagando aqui na Bolívia pelos carros roubados que estamos adquirindo.”

Isso é uma afronta. Matéria do jornal da *Globo*. Estou passando em todos os debates que estou tendo com a sociedade organizada, mostrando para a população que não é uma invenção do Deputado Emanuel Pinheiro, não é uma invenção de um cidadão, simplesmente é uma investigação da Polícia Federal, é uma constatação do GEFRON, que vive na fronteira, e é uma realidade que vem disfarçada de lei de saneamento para patrocinar a violência em todas as suas formas, em todas as suas espécies aqui dentro do território brasileiro, em especial do território mato-grossense.

O Sr. Dr. Aray - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Com muito prazer, Deputado Aray.

O Sr. Dr. Aray - Boa-tarde aos nobres Deputados, nobre Deputada, imprensa, Sr. Presidente, quero aqui fazer um pequeno aparte, nobre Deputado Emanuel Pinheiro, porque Vossa Excelência tem todo o meu apoio, é louvável a ação que Vossa Excelência tem feito nesta questão pontual da lei da Bolívia que vai legalizar os carros vindos de Mato Grosso, e quero louvá-lo nesta posição.

Mas o meu aparte é por não concordar, e acho que é a segunda vez que Vossa Excelência cita essa situação, da questão do SEBRAE e da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, do Secretário Pedro Nadaf, e do Governo do Estado de terem ido à Bolívia na feira para fazer o intercâmbio comercial.

Eu acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra, eu acho que essa atuação nós temos que agir fortemente para acabar com esta lei. Mas não podemos, no primeiro momento, pensar em qualquer tipo de retaliação ao Governo boliviano ou em qualquer crítica a um Secretário de Estado, ao Pedro Nadaf, que está buscando atrair um comércio, buscando fomentar empregos, rendas, trazer o gás boliviano, que é tão importante para Mato Grosso. E acho que neste primeiro momento não podemos misturar as coisas.

Nós temos sim que agir fortemente para que essa lei seja benéfica ao Estado de Mato Grosso e não fomenta a violência... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou conceder a Vossa Excelência até porque o assunto é realmente interessante e eu tomei grande parte do tempo de Vossa Excelência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Com a palavra, por um minuto, o Deputado Dr. Aray; e, por dois minutos, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Dr. Aray - Muito obrigado, Presidente Riva.

Então, o importante é não misturarmos as coisas. Eu acho que a sua ação nesse sentido, Deputado Emanuel Pinheiro, é muito louvável de derrubar esta lei que pode ser muito prejudicial a Mato Grosso. Mas não podemos criticar um Governo ou um Secretário que buscam fomentar o comércio, trazer recursos, gerar emprego, buscar o retorno do gás, porque foi fundamental esse retorno, essa parceria para o Governo boliviano fomentar a vinda de indústrias para Mato Grosso e para que volte a fornecer gás para os nossos carros, para as nossas indústrias.

Então, é só para fazer essa ação. Eu não concordo com a crítica, eu concordo com a sua ação na questão dos carros, mas não criticar o Secretário de Estado ou o Governo por fomentarem o comércio. Muito obrigado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Deputado Dr. Aray.

A fala de Vossa Excelência me fez lembrar até o Voltaire, um dos grandes pensadores da humanidade, que dizia: “Não concordo com nada do que Vossa Excelência disse, mas morrerei defendendo a sua posição de assim o dizer, de assim se defender.” Então, a democracia é isso: mesmo não concordando com quase nada que Vossa Excelência colocou, eu defendo democraticamente o seu direito de expor as suas ideias.

E a fraqueza da postura do Estado, a falta de pulso, a tentativa de separar o econômico do social é uma forma de não se posicionar diante de uma grave crise que poderá se instalar aqui dentro do Estado de Mato Grosso e no Brasil afora, se essa lei se consolidar.

O Governador Silval Barbosa me convidou ontem para falar sobre esse episódio das minhas críticas ao Secretário Pedro Nadaf, e ele me deu razão, apesar de me pedir ponderação. Ele me deu razão! E tanto me deu razão que ele já conseguiu uma audiência para mim com Ministro da Justiça no dia 19, um dia antes do meu depoimento da Comissão de Relação Exterior no Senado, exatamente para que o Governo Federal dê a segurança que o Governador não tem, que os Deputados não têm, que nenhum de nós temos, que sociedade não tem de que essa lei não vai prosperar! E nós não vamos permitir, nós temos que reagir. Nada de tomar café, Deputado Dr. Aray, nada de dar tapinha nas costas! Quem precisa de nós é a Bolívia. Eles dependem muito mais de nós do que nós deles. Eu não sou contra esse acordo bilateral, mas sou contra e vou morrer contra o Governo Boliviano ficar patrocinando uma lei, nos enganando com ironia, patrocinando o crime contra a humanidade e querendo se beneficiar do comércio bilateral em que Mato Grosso lhe fornece inúmeros insumos que lhe garante até a sobrevivência... (TEMPO ESGOTADO.)

O S. PRESIDENTE (RIVA) - Um minuto para Vossa Excelência.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu fico empolgado, Sr. Presidente, com esses tantos esses aparte aí, mas vou agora direcionar meu discurso para o fim.

Então, é hora de o Governo mato-grossense se posicionar. Na época da guerra fria, nas olimpíadas, Moscou não ia, a União Soviética não ia onde estavam os americanos, e os americanos não iam onde estavam a União Soviética. Era uma forma de protestar contra uma guerra. Agora não se trata de guerra ideológica. Isso está superado. Agora é uma guerra social, é uma guerra contra as drogas, é uma guerra do bem contra o mal, e eu não desejo que se esgotem as relações diplomática, mas também não desejo e não ficarei quieto se essa lei se consolidar colocando em risco o futuro, a saúde da nossa juventude e a tranquilidade da nossa velhice.

Por isso Sr. Presidente, estaremos firmes e vigilantes nesta posição. Muito obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 295/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Coronel PM Osmar Lino Faria requerendo informações pormenorizadas sobre a investigação do acidente automobilístico ocorrido na cidade de Cáceres, que vitimou brutalmente o garoto Marcelo Arruda Silva, quando o mesmo brincava em frente a sua residência, em que estiveram envolvidos os Policiais Militares Abel Sebalho de Souza, Hermenegildo Peres da Silva e Alex Sandro Kiszewski Melo.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso, que requer à Mesa Diretora, em regime de urgência, a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de debater o licenciamento Ambiental das PCH do Rio Jauru, a se realizar no dia 10 de novembro de 2011.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso, que requer à Mesa Diretora, em regime de urgência, a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de debater o licenciamento Ambiental da UHE Sinop, a se realizar no dia 27 de outubro de 2011.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 279/11, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso, que requer ao Presidente Riva a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde, instalada por meio do Ato nº 04/2011, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2011, para investigar os processos de concessão, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de exploração de Usinas Hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em Mato Grosso, tenham eles sido aprovados, rejeitados ou em análise, dos últimos 10 (dez) anos, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 296/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Exmº Sr. Diógenes Curado Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitando resposta ao requerimento protocolizado junto à Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa, pelos Agentes Penitenciários do Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2011.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 259/11, de autoria do Deputado Riva, que requer à Mesa Diretora a convocação de uma Audiência Pública no dia 27 de outubro às 14:30 horas no Auditório

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

“Deputado Milton Figueiredo” com a finalidade de discutir os programas e projetos destinados a criança e adolescente no projeto de lei nº 447/2011, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015”.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 265/11, de autoria do Deputado Riva, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial, com a finalidade de entregar o Certificado de Responsabilidade Social do Estado de Mato Grosso – Edição 2011, criado pela Lei nº 7.687 de 25 de junho de 2002, no dia 10 de novembro de 2011 (quinta-feira), às 19:horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 272/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial para entrega de Títulos de Cidadania Mato-grossense, dia 25 de novembro de 2011, às 19h30min.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 266/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial para homenagear a Associação de Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso - ACTMT-UNIFICAR, pelo Dia Estadual do Conselheiro, no dia 14 de outubro, às 09:00 horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 276/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial para entrega de Título de Cidadania Mato-grossense, no dia 02 de dezembro de 2011, às 08:00 horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 91/09, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial para entrega de Moções de Congratulações aos Garçons, no dia 24 de outubro de 2011, às 19:00 horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 281/11, de autoria do Deputado Ademir Brunetto, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial para entrega de Títulos de Cidadania Mato-grossense, no dia 21 de novembro, às 19:30 horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 37/11, de autoria do Tribunal de Contas, que altera dispositivos da Lei Complementar 269, de 22.01.07, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências (Auditores). Com Parecer favorável da Comissão Especial acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 421/11, Mensagem nº 52/11, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 8.805, de 09 de janeiro de 2008, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 515/11, Mensagem nº 70/11, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.491, de 29.12.10, as providências que seguem. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à constitucionalidade.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 530/11, de autoria do Tribunal de Justiça, que dá nova redação a dispositivo da Lei de Organização e a Divisão Judiciária do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Na verdade, estabelece horário para funcionamento dos Cartórios das 09:00 horas às 17:00 horas.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Peço desculpas... Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente e nobres Deputados.

A Deputada Luciane Bezerra tem um projeto, Sr. Presidente, que disciplina todo o funcionamento do Poder Judiciário Mato-grossense.

Esse projeto... Inclusive, eu estava elaborando esse projeto, cheguei a começar a discuti-lo com a OAB, quando assustei a Deputada Luciane Bezerra foi a minha frente e apresentou um projeto muito semelhante e que visa exatamente, estimulado pelo grande constitucionalista José Afonso da Silva, e fez com que a Assembleia Legislativa de São Paulo tomasse uma iniciativa semelhante, que visa exatamente, por meio de uma medida do Poder Legislativo, disciplinar o funcionamento do Poder Judiciário no que diz respeito ao atendimento direto ao livre exercício da judicatura.

Então, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, eu não sei, já foi aprovado, eu estou no encaminhamento de votação, ou seja, já foi aprovado no mérito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Mas eu achava muito interessante, Sr. Presidente, que tudo que diz respeito ao Poder Judiciário, todas as ações que estiverem, que forem votadas no que diz respeito ao funcionamento do Poder Judiciário, ao exercício da advocacia, perante o Poder Judiciário, Vossa Excelência tivesse uma reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça, levasse a proposta da Deputada Luciane Bezerra, que é uma proposta analisada pela OAB, que já existe em alguns Estados, como o Estado de São Paulo, e foi idealizada pelo constitucionalista José Afonso da Silva.

Então, apenas uma sugestão. Esta matéria vai passar, vai aprovar, é de competência do Poder Judiciário, mas esta matéria já está inserida, inclusive, neste projeto da Deputada Luciane Bezerra. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concordo com Vossa Excelência, Deputado Emanuel Pinheiro.

Nós vamos pedir à Consultoria Técnico-jurídica que providencie o Projeto, de autoria da Deputada Luciane Bezerra. Nós vamos pedir uma audiência ao Presidente do Tribunal. E eu gostaria de convidar Vossa Excelência, a Deputada Luciane Bezerra para nos acompanharem para discutirmos ...

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – É, nós vamos aprovar este projeto. Nada impede que encaminhemos o Projeto da Deputada Luciane Bezerra, que Vossa Excelência se referia que também já havia sido estudado por Vossa Excelência. Então eu vou encerrar a discussão. Já havia encerrado. Já estava no processo de votação. Concedi a palavra, para encaminhar. Portanto, agora em votação.

Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 040/10, de autoria do Deputado Mauro Savi.

Dispõe sobre a contratação de responsável técnico ambiental em empresas potencialmente poluidoras e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As empresas potencialmente poluidoras ficam obrigadas a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental na forma da presente lei.

Art. 2º O responsável técnico deverá ser aquele com formação, prerrogativas e competências legais a ele atribuídas para atuar na área, conforme o caso concreto apresentado. Tais como:

- I - Engenheiros;
- II - Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo;
- III - Biólogo.

§ 1º (...)

§ 2º Os profissionais que não possuam Conselho ou Órgão de Classe deverão comprovar sua qualificação por meio de diploma expedido por instituição regular de ensino, autorizada e reconhecida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

§ 3º As empresas potencialmente poluidoras poderão contratar diretamente o profissional ou ainda contratar pessoa jurídica legalmente constituída com previsão em contrato social para prestação de serviços técnicos ou de gestão, consultoria ou auditoria ambiental, das quais deverá constar de seus quadros, como responsável técnico, o profissional competente e habilitado para o fim a que se destina.

Art. 3º Para os fins previstos nessa lei consideram-se potencialmente poluidoras as empresas, cujas atividades desenvolvidas estejam previstas na Tabela de Atividade Potencialmente Poluidora do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, constante do Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidora.

Parágrafo único Para os fins previstos nesta lei, entende-se por:

I - poluição, a degradação ambiental resultante de atividades humanas que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;
- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio-ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

II - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de poluição;

III - degradação ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente.

Art. 4º A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, contrato social ou estatuto da pessoa jurídica ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º Cessada a assistência técnica pelo término do contrato, rescisão do contrato de trabalho ou pela vontade das partes, o responsável técnico ambiental responderá por suas recomendações técnicas durante o período em que estava vigente a relação contratual.

§ 2º A responsabilidade por todo e qualquer dano ambiental será da empresa poluidora.

Art. 5º A empresa, assistida por seu responsável técnico descrito no Art.1º desta lei, deverá produzir programas que garantam, tanto quanto possível, as condições de segurança ambiental, trabalhando na prevenção da degradação ambiental, na prevenção de acidentes e nas medidas emergenciais para minimizar e conter a degradação decorrente dos acidentes, implementando, assim um Sistema de Gerenciamento de Riscos.

Parágrafo único Os programas de que trata o *caput* desse artigo deverão estar à disposição na sede das empresas, nos edifícios, nas plantas industriais e nos casos de transportes deverão estar em posse do motorista, para as autoridades públicas consultarem a qualquer momento.

Art. 6º As empresas potencialmente poluidoras terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequarem-se a presente lei;

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como encontram. (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2011, ÀS 13:00 HORAS.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 121/10, de autoria do Deputado Riva:

**Altera dispositivos da Lei nº 8.914, de
27 de junho de 2008, que dispõe sobre
a obrigatoriedade das seguradoras
comunicarem ao DETRAN/MT todos
os sinistros de veículos registrados no
Estado considerados perda total.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei nº 8.914, de 27 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único (...)

I - (...)

II - as carcaças não poderão ser reaproveitadas quando no sinistro o veículo for totalmente incendiado.”

Art. 2º O at. 2º da Lei nº 8.914, de 27 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As seguradoras providenciarão, no prazo de 05 (cinco) dias, a destruição das carcaças utilizando o sistema de prensa.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como encontram. (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Eu convido os Srs. Deputados a adentrar o plenário, pois nós temos alguns vetos para ser votados

Em discussão única, Veto Parcial nº 29/11, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 17/11, Mensagem nº 22/11, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela manutenção quanto ao Art. 11 e pela derrubada quanto ao art. 14 e aos §§ 4º e 5º do Art.35.

Em discussão o Parecer...

Com a palavra, para discutir, o Deputado Romoaldo Júnior e, em seguida, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 17/11, Mensagem nº 22/1, que trata da estruturação da AGER.

Quando da confecção do Projeto houve algumas alterações e o Governo vetou. Mas já se encontra nesta Casa - deve estar na Comissão de Constituição, Justiça e Redação ou em alguma Comissão desta Casa - o projeto que cria aqueles cargos, a estrutura para a AGER funcionar.

Então, eu gostaria de encaminhar a Bancada do Governo a votar pela manutenção do Veto do Sr. Governador.

E, também, faz parte da pauta o Veto que trata da licitação que a Mesa deverá colocar para ser votado na Sessão de hoje. O Governo tem o interesse que esse Veto seja votado o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

mais rápido, até porque hoje sai o edital convocando a licitação já que o Governo pretende atender o TAC do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Acontece que esse não é o Veto que a maioria pensava. Esse é quanto à estruturação da AGER.

Continua em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu quero, apenas, Sr. Presidente...

Vossa Excelência já colocou bem; o Líder do Governo já colocou bem, aqui estamos diante do Veto que trata da organização, estrutura e competência da AGER. No que diz respeito, deveria cuidar de: “saneamento, rodovia, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais, distribuição de gás canalizado, energia elétrica, telecomunicações”. Na verdade, o que assistimos da AGER é, apenas, uma dedicação quase que exclusiva ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros. Nós até debatemos isso em outras oportunidades.

Eu só quero dizer a Vossa Excelência e aos nobres colegas Deputados o seguinte: este Veto do Governador não tem nenhum problema! Eu até o acho salutar. Eu acho que não afetará em nada este Veto Parcial.

Mas eu quero indagar, sugerir ao Presidente Riva que esses vetos à AGER, que essas discussões em torno da AGER possam ser feitas após recebermos o projeto da famigerada Agência da Região Metropolitana.

Por que, Sr. Presidente, no momento em que extinguímos uma agência, uma autarquia, que foi a AGECPA; aumentamos e reestruturamos a AGER, agora, votaremos uma Agência Metropolitana que muitas das suas atribuições são similares da AGER?

Por exemplo, como nós vamos votar a licitação naquele modelo de mercado para o mercado da Baixada Cuiabana, se à Baixada Cuiabana o transporte coletivo estará na Agência Metropolitana? De que forma nós equilibraremos essa equação, porque muitas das atividades, finalidades e objetivos da metropolitana se confundem com os da AGER?

Então, eu acho que Vossa Excelência, como Presidente da Casa... Que dizer, eu sugiro a Vossa Excelência, como Presidente da Casa, que possamos depois, se é que virá mesmo essa proposta da Agência Metropolitana, discutir em conjunto com os vetos da AGER, para que possamos tirar da AGER o que pode ser tirado; deixar da AGER o que pode ser deixado, porque vem aí uma nova Agência: a Agência Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a Agência Metropolitana da nossa tradicional Baixada Cuiabana.

Então, é uma sugestão que faço a Vossa Excelência. Acho que seria de bom alvitre que votássemos tudo depois de analisar o projeto da região metropolitana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Agradeço pela posição de Vossa Excelência.

Apenas para dizer que já aprovaram a Agência, já nomearam o Presidente e esse projeto sequer chegou a esta Casa. Não creio que ele chegue com tanta velocidade a esta Casa. Eu discordo que tenhamos que criar mais instrumento. O problema de Mato Grosso não é criar mais agências. É fazer as que tem funcionar.

Eu vou pedir o apoio da Casa para que façamos um estudo metódico nisso, inclusive Vossa Excelência que tem conhecimento em relação a isso.

Eu acho que esse projeto em si não atrapalharia, até porque não creio que este ano votemos a criação de uma agência em tempo recorde. Isso dependerá de estudos. É melhor que esta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Casa demore, mas vote algo que realmente possa contribuir com a Região Metropolitana. Diferentemente da AGECPA que nós tivemos pressa - é aquele velho ditado: “O apressado come cru” - e tivemos que refazer tudo que fizemos.

Nós vamos votar esse Veto e o outro me parece que não está ainda na Ordem do Dia.

Então, eu peço que acelerem o Parecer a esse Veto que ainda não está aqui.

Continua em discussão...

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, antes de relatar esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ele foi discutido com toda a classe.

Eu sou contra o Veto do Governo. Eu votaria pela derrubada do Veto. Mas se não der, vou solicitar vista do projeto, porque ele foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sentamos com os profissionais, aceitamos alguns vetos que o Governo tinha nos passado e aprovamos a manutenção do art. 14. Então, se caso permanecer, eu gostaria de pedir vista do Projeto.

Eu estava esperando o posicionamento do Deputado Emanuel Pinheiro, mas, senão, peço vista do projeto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero informar que o que nós tínhamos definido na CCJR é que dos profissionais estabelecidos dentro da AGER, os analistas reguladores, o Governo, dentre eles, pode escolher a pessoa e a indicação. Não por indicação de outra pessoa a não ser do quadro. Por isso que para nós não altera em nada.

O artigo está, na verdade, dando garantia ao servidor público que está na Casa. Estamos dando garantia ao funcionário regulador que está dentro da AGER. Então, eu acho que foi bastante discutido e sou pela derrubada do Veto. Senão, vou pedir vista para fazer uma audiência pública com os próprios funcionários, com o Governo do Estado para discutirmos este projeto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deixa eu dar uma sugestão a Vossa Excelência.

O voto é secreto e nós não vamos saber se vai ser derrubado ou não.

Independentemente da derrubada, se Vossa Excelência fizer Audiência Pública eu vou participar, porque acho um assunto que merece ser debatido.

Mas a Casa tomou a decisão de colocar em ordem cronológica a votação dos vetos, tanto é que o Veto não cabe vista. Sempre que me pedem, eu faço a inversão na Ordem do Dia para possibilitar uma discussão maior. Então...

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Peço a inversão da matéria na Ordem do Dia para que possamos conversar com os colegas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deferido o pedido de Vossa Excelência.

Nós vamos votar outras matérias enquanto Vossa Excelência conversa com a Bancada.

Inclusive, o Veto da licitação sequer está com Parecer. Ele não chegou ainda, não está na Ordem do Dia e não será apreciado hoje. Provavelmente, se tiver com Parecer, na Sessão da próxima terça-feira.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 111/11, de autoria do Deputado Walter Rabello, que institui, nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, a Campanha de Esclarecimento e Combate a Pedofilia. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Quero dizer que o Senador Magno Malta, Deputado Walter Rabello nos convidou a ir a Brasília, onde está elaborando uma pauta em alguns Estados que tem índice muito elevado de pedofilia, Mato Grosso é um deles, em que pese ter caído.

Nós estaremos em Brasília, na próxima semana, e vou convidar Vossa Excelência e a Comissão de Direitos Humanos. Quem, por acaso, tiver condições de ir, Deputada Luciane Bezerra, ele está programando uma reunião no Senado para combinarmos uma agenda não só para este final de ano, mas, também, alguns eventos do ano que vem em relação ao combate à pedofilia.

Por isso, eu pedi o Parecer neste projeto de Vossa Excelência que achei interessante.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Resolução nº 139/2011, de autoria do Deputado Mauro Savi, que institui no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso o Projeto “Semeando Idéias. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Só para reafirmar: Vossa Excelência convidou a Comissão de Direitos Humanos para estar presente numa audiência com o Senador Magno Malta sobre a questão da pedofilia nos Estados com maior incidência, denúncias de pedofilia, quero dizer a Vossa Excelência que estamos à disposição de junto, como Presidente da Comissão de Segurança, com Vossa Excelência prestigiar esse relevante evento que vai muito contribuir para o combate a pedofilia em Mato Grosso e no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Deputado Emanuel Pinheiro, inclusive, quero destacar uma questão que nos coloca com uma obrigação maior: o desprendimento do Senador Magno Malta em sempre estar aqui.

Nesse primeiro evento, inclusive, que ele vai fazer ainda este ano, vai trazer uma banda gospel, que é dele mesmo, ele é cantor, e pretende aqui fazer o show, chamar todas as pessoas envolvidas.

Então, eu convido Vossa Excelência, que tem debatido esse assunto constantemente na Casa, para, junto com a Comissão, estar lá.

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA FORA DO MICROFONE)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu não sei se vai ser no dia 19, no dia 20. Eu confirmo a data para Vossa Excelência.

Em discussão única, Projeto Resolução nº 152/2011, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Celestino Gonçalves da Cunha. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 153/2011, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Leopoldo Linhares Fernandes. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 154/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Srª Iolanda Rosa de Moraes Schmitz. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 155/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Aziel Bezerra de Araújo. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 156/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Srª Onofra de Jesus Santos. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 157/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Norberto Dindoni. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 158/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Nilso José Boschioli. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 159/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Srª Maria Antonieta da Cruz. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 160/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. José Celso Carneiro Junqueira. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 163/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Henrique Alves Ferreira Neto. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 164/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Paulo Roberto Alves Martins. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 165/11, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Sivori D'Abadia Alves. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Informo que estamos reunindo o Colegiado aqui no Plenário ao Deputado que queira participar também. Enquanto não decidirmos a tramitação destas matérias, não colocarei as matérias na Ordem do Dia.

Mais um minuto. Encerada a reunião

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 042/11, Mensagem nº 66/11, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso II do Art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28.12.06, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01 e à emenda nº 01.

Já foi votado na Comissão de Mérito, agora na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Contem uma emenda.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Ademir Brunetto – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Concederei, pela Ordem, ao Deputado Ademir Brunetto, que fará o encaminhamento em relação a emenda.

O SR. ADEMIR BRUNETTO – Sr. Presidente, demais Pares, público que está nos assistindo.

Suspendemos temporariamente as discussões, mas estávamos paralelamente discutindo com as Lideranças para votar este Projeto, Mensagem nº 66/11, que propõe basicamente a retirada do CEPROMAT do núcleo sistêmico, em função de toda uma problemática técnica que torna difícil a operacionalização, a gestão do CEPROMAT, que é o órgão responsável pela produção de tecnologia de informação, de sistematizar toda operacionalização do Estado como um todo, do Executivo.

Reconhecemos que há a necessidade de que o CEPROMAT tenha essa independência, essa celeridade, porque não é possível, Deputada Luciane Bezerra, que para comprar um pacote de *clips*, ou uma caixa de CDs, por meio do núcleo sistêmico e da burocracia imposta pelo núcleo se leve noventa dias. Com isso temos a produção tecnológica de informação comprometida e o Governo amarrado, porque tudo é fundamentado no sistema de inteligência, no sistema de processamento de dados, desde a Secretaria de Fazenda e a produção de tecnologia em todos os órgãos do Estado como um todo.

Temos o entendimento de que é importante, mas uma discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no plenário, com outros Parlamentares, com o Deputado Sebastião Rezende, o Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Guilherme Maluf, com as Lideranças entendemos que tem outro órgão no sistema que também tem a mesma necessidade pela independência, celeridade, que tenha capacidade de fazer a sua gestão orçamentária de uma forma independente que é o INDEA, o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

E Vossa Excelência, Deputada Luciane Bezerra, me refiro a Vossa Excelência, porque é produtora, conhece bem o nosso segmento, a produção agropecuária no Norte do Mato Grosso, sabe que o INDEA é um órgão extremamente ágil, tem a necessidade de estar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

permanentemente de plantão em função da extensa fronteira que temos com a Bolívia, com o Pará, com Mato Grosso do Sul, que é divisório com o Paraguai, que são Estados... (TEMPO ESGOTADO) ...vulneráveis em relação à febre aftosa, que precisamos ter uma celeridade na agilidade das ações.

Se precisar comprar um frasco de biocida, de antisséptico, de desinfetante para fazer uma barreira sanitária em qualquer momento, o órgão precisa de noventa dias para fazê-lo. A questão da madeira também, que é algo importantíssimo para o Estado de Mato Grosso na sua classificação, que tem que ter estrutura de mobilidade, o órgão também não pode fazê-lo.

Então, negociamos com a Mesa Diretora, com a Liderança do Governo e concordamos que seja feito um encaminhamento da votação dessa Mensagem nº 66, do Governo, que propõe a independência e a retirada do CEPROMAT do Núcleo Sistêmico, desde que o Governo tenha o mesmo entendimento com o INDEA, em função... (TEMPO ESGOTADO) ...dessa necessidade de agilidade nas suas ações técnicas para garantir a vigilância sanitária, para garantir o sistema sanitário de todo o Estado de Mato Grosso, porque temos um quadro de pessoal qualificado no INDEA, sendo necessária apenas essa autonomia financeira.

Temos o compromisso do Presidente desta Casa, do Deputado Sérgio Ricardo, nosso 1º Secretário, e do Líder do Governo de que será, em nome da Assembleia Legislativa, uma ação junto ao Governo para que venha uma Mensagem a esta Casa propondo a mesma condição para o INDEA, essa que foi apresentada para CEPROMAT.

Portanto, Srs. Deputados, Srª Deputada, peço que retiremos a emenda, propondo a retirada do INDEA, acordados com a Liderança que receberemos do Governo o mesmo tratamento para a retirada do INDEA do Núcleo Sistêmico, o que será uma grande contribuição... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Concedo mais um minuto, até porque é importante que Vossa Excelência deixe bem clara essa posição.

O SR. ADEMIR BRUNETTO – Só um minuto mais.

Então, em nome do requerimento e da emenda que fizemos, em nome dos cinco Deputados da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputados Sebastião Rezende, Guilherme Maluf, Dr. Wallace, Ezequiel Fonseca, Dilmar Dal Bosco e Carlos Avalone, nós queremos aqui confirmar a nossa retirada da Emenda, mas a garantia da Mesa Diretora, de toda a esta Bancada para que nós consigamos a apresentação desta Mensagem do Governo, e dá independência ao INDEA aos modos que estamos fazendo com o CEPROMAT.

Confiamos, Sr. Presidente, confiamos, Deputado Romoaldo Júnior, Líder, em nome da Liderança do Governo, que este acordo será honrado com esta Bancada e com esta Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero dizer a Vossa Excelência que eu vou junto com o Deputado Sérgio Ricardo, Romoaldo Júnior, Vossa Excelência, Deputado Sebastião Rezende e eu, outros colegas que defenderam o INDEA, defenderem esta tese, da mesma forma que defendia esta do CEPROMAT, desde o início. E não tenho dúvida que o Governador sensibilidade de entender a importância do INDEA, em função de tratar de uma área muito sensível, como Vossa Excelência se referiu, na questão sanitária, que é muito importante.

Nos termos do art. 192, do Regimento Interno, e seu § 1º, eu coloco sobre a apreciação do Plenário o pedido de retirada da Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requerida pelo seu Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Em votação. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem (PAUSA). Aprovado. Retirada a Emenda. Portanto, o Parecer é favorável, sem a Emenda nº 01, já retirada nos termos do art. 192, § 1º, do Regimento Interno.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emendas, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 489/11, Mensagem nº 67/11, de autoria do Poder Executivo:

REDAÇÃO FINAL:

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito perante a Caixa Econômica Federal - CEF para atender os processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito da Linha de Financiamento de Contrapartida - CPAC, tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014 na Capital do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o valor de R\$ 740.000.000,00 (setecentos e quarenta milhões de reais), perante a Caixa Econômica Federal, com o escopo de instalar o Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo - FIFA 2014, Cuiabá na Capital do Estado de Mato Grosso, observadas as disposições legais e contratuais em vigor para contratação da referida operação de crédito.

Parágrafo único Os recursos decorrentes da operação serão aplicados nas Despesas de Capital destinadas aos projetos de mobilidade urbana, diretamente associada à realização da Copa do Mundo - FIFA - 2014 Cuiabá, por meio do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento - denominado CPAC, disponibilizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito a ser contratada junto a Caixa Econômica Federal, a União ficará como garantidora da respectiva operação e o Poder Executivo ficará autorizado a ceder ou vincular em contragarantia, em caráter

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

irrevogável e irretratável, a modo pro *solvendo*, as Receitas a que se referem os Arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição Federal do Brasil.

Art. 3º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o agente financeiro autorizado a debitar da conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, de quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Estado não serem depositados no Agente Financeiro contratado, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Agente Financeiro contratado, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do Art.60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º O disposto no *caput*, fica condicionado ao não impacto na folha de pagamento dos servidores da administração direta.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como Receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN fica autorizada a tomar as medidas pertinentes para cumprimento do disposto nesta lei, criando programas, projetos e créditos orçamentários que julgar necessários.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Eu faço uma consulta ao Plenário. Nós programamos esta Sessão para as 13:00 horas e temos uma Sessão às 17:00 horas. Esta, na verdade, é a sessão de quinta-feira de manhã antecipada, em função de que amanhã é feriado. O colegiado decidiu que faríamos a sessão de quinta-feira na terça-feira às 13:00 horas.

Eu indago dos colegas Deputados presentes no plenário, e com o espaço de tempo de quinze minutos, porque nós constataremos os gabinetes dos Deputados que não estão nesta Sessão e os convidaremos para virem à Sessão, se Vossas Excelências concordam com a antecipação da Sessão para as 16:00 horas ao invés de 17:00. Os Srs. Deputados que são favoráveis a essa antecipação permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Está antecipada a Sessão das 17:00 horas para as 16:00 horas. Peço a consultoria e ao pessoal do plenário que comuniquem os gabinetes dos Deputados não presentes que a Sessão foi antecipada para as 16:00 horas.

Indago dos Srs. Deputados inscritos nas Explicações Pessoais se pretendem usar a palavra nesta Sessão. Aqueles que abrirem mão, eu vou convidar e transferir automaticamente a fala para a outra Sessão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS.

Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Luizinho Magalhães (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE).

Antes de encerrar esta Sessão, informo a próxima para daqui a onze minutos.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista - Dr. Aray, Carlos Avalone, Dilmar Dal Bosco e Guilherme Maluf; do Bloco Trabalhista: Ademir Brunetto, e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: J. Barreto, do PR; Nilson Santos e Baiano Filho, do PMDB; Zeca Viana, do PDT; e Percival Muniz, do PPS.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão agradecendo a presença de todos os Deputados e desejando um bom feriado a todos. Muito obrigado.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Suely Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.